



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

JANEIRO DE 2023

RELATÓRIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DECORRENTE DA MISSÃO SOBRE ESTATÍSTICAS DAS FINANÇAS PÚBLICAS (27 DE AGOSTO A 7 DE SETEMBRO DE 2018)

O presente relatório sobre a República de Moçambique foi elaborado por uma equipa de especialistas do Fundo Monetário Internacional. Baseia-se na informação disponível até maio de 2019, data em que foi concluído o relatório.

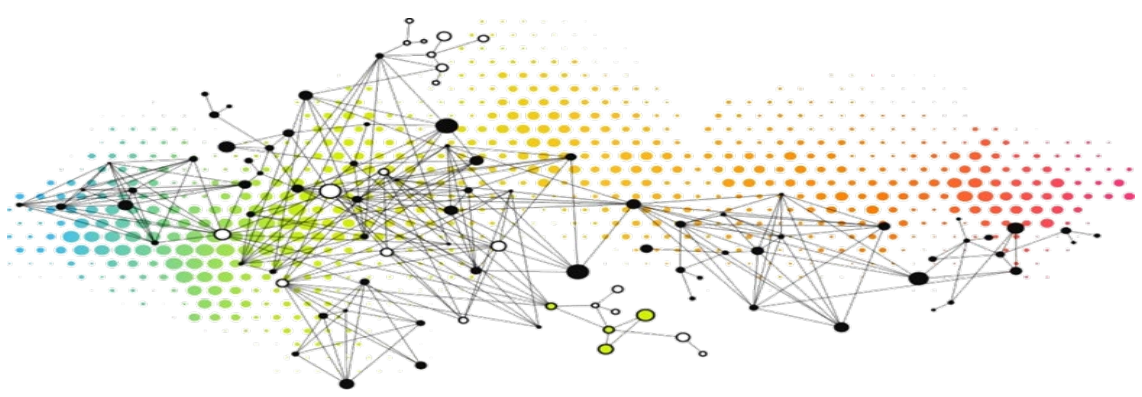
Disclaimer:

This report was prepared in 2019 and the Republic of Mozambique consented to its publication in 2023. The report is being published as it was written at the time.

Para adquirir exemplares deste relatório, entre em contacto com:

International Monetary Fund • Publication Services
PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090
Telephone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201
E-mail: publications@imf.org Website: <http://www.imf.org>
Preço: 18 USD por exemplar impresso

**Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C.**



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MAIO
2019

RELATÓRIO DA MISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ESTATÍSTICAS DE FINANÇAS PÚBLICAS (27 DE AGOSTO A 7 DE SETEMBRO DE 2018)

Elaborado por Djaima Da Costa

O presente relatório contém recomendações da assistência técnica (AT) prestada pelo corpo técnico do Fundo Monetário Internacional (FMI) às autoridades de Moçambique (o beneficiário da AT), em atendimento a um pedido de assistência técnica. Este relatório (na sua totalidade, em parte, ou de forma resumida) poderá ser divulgado pelo FMI aos seus Directores Executivos e membros dos respetivos gabinetes, bem como a outros organismos ou instituições do beneficiário da AT e, mediante solicitação, aos quadros do Banco Mundial e a outros prestadores de assistência técnica e doadores com interesses legítimos, a menos que o beneficiário da AT formule objeções específicas a esta divulgação (ver as [Diretrizes Operacionais para a Divulgação de Informações sobre Assistência Técnica](#), disponíveis apenas em inglês). A divulgação deste relatório (na sua totalidade, em parte, ou de forma resumida) a terceiros fora do FMI que não estejam ligados aos organismos ou instituições do beneficiário da AT, ao Banco Mundial e a outros prestadores de assistência técnica ou doadores com interesses legítimos, requer o consentimento explícito do beneficiário da AT e do Departamento de Estatística do FMI.

ÍNDICE

SIGLAS E ACRÓNIMOS	3
RESUMO DOS RESULTADOS DA MISSÃO E RECOMENDAÇÕES PRIORITÁRIAS	4
INTRODUÇÃO	6
AVALIAÇÃO TÉCNICA PORMENORIZADA E RECOMENDAÇÕES	7
A. Coordenação do Processo de Compilação de EFP	12
B. Cobertura Institucional das EFP	13
C. Dados e Respetivas Fontes.....	16
D. Compilação de Estatísticas das Finanças Públicas do GRM	20
E. Recursos, Formação e Assistência Técnica.....	27
F. Responsáveis e Técnicos Contactados durante a Missão	28
FIGURAS	
1. Sector Público da República de Moçambique	15
2. Discrepância Estatística	22
TABELAS	
1. Recomendações Prioritárias	5
2. Recomendações Detalhadas / Plano de Acção.....	9
3. Demonstrativo II: Moçambique - Demonstração De Fontes E Usos De Caixa	20
4. Discrepâncias Identificadas pelas Autoridades.....	22
5. Mapa Fiscal de 2017	23
6. Despesas por Funções: COFOG do GRM.....	24
7. Balanço Financeiro Integrado do GRM	26
APÊNDICES	
I. Estrutura Institucional do Governo Geral - Preliminar.....	30
II. Unidades da Administração Central, Local e Unidades Extraorçamentais	31
III. Sector Empresarial do Estado	37
IV. Dados Estatísticos e Respetivas Fontes.....	41
V. Tabela de Correspondência - Códigos do <i>MEFP 2014</i> vs. Classificador Orçamental	44

Siglas e Acrónimos

AFR	Departamento Africano do FMI
AT	Assistência Técnica
ATM	Autoridade Tributária de Moçambique
BM	Banco de Moçambique
BT	Bilhetes do Tesouro
CCEFP	Comité de Compilação das Estatísticas das Finanças Públicas
CEDSIF	Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças
CGE	Conta Geral do Estado
CLG	Crédito Líquido ao Governo
COFOG	Classificação das funções do governo
DEEF	Direcção de Estudos Económicos e Financeiros
DFID	Departamento do Reino Unido para o Desenvolvimento Internacional
DNCP	Direcção Nacional de Contabilidade Pública
DNPE	Direcção Nacional do Património do Estado
DNPO	Direcção Nacional de Planificação e Orçamento
DNT	Direcção Nacional do Tesouro
EDDI 2	Iniciativa de Disseminação de Dados Aprimorados 2
<i>EDSP 2011</i>	<i>Estatísticas da Dívida do Sector Pública: Guia para Compiladores e Usuário de 2011</i>
EFP	Estatísticas das Finanças Públicas
e-SISTAFE	Sistema Electrónico da Administração Financeira do Estado
FMI	Fundo Monetário Internacional
FFS	Fundo de Segurança Social
GC	Governo central orçamental
GL	Governo Local
GGR	Gabinete de Gestão de Riscos Fiscais
GRM	Governo da República de Moçambique
IGEPE	Instituto de Gestão das Participações do Estado
IGF	Inspeção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
<i>MEFP 2014</i>	<i>Manual de Estatísticas das Finanças Públicas de 2014</i>
MEF	Ministério da Economia e Finanças de Moçambique
OT	Obrigações do Tesouro
PIB	Produto Interno Bruto
REO	Relatório de Execução Orçamental Trimestral
SEE	Sector Empresarial do Estado
STA	Departamento de Estatística do FMI
UEO	Unidades Extraorçamentais
UGB	Unidade Gestora Beneficiária
UGE	Unidade Gestora Executiva

RESUMO DOS RESULTADOS DA MISSÃO E RECOMENDAÇÕES PRIORITÁRIAS

- 1. Uma missão de Assistência Técnica (AT), no âmbito das Estatísticas das Finanças Públicas (EFP), visitou Maputo, República de Moçambique durante o período de 27 de agosto a 7 de setembro de 2018, a fim de avaliar o progresso relacionado com a missão precedente, no mesmo âmbito, que teve lugar em novembro de 2017.** Esta missão foi financiada pelo Departamento do Reino Unido para o Desenvolvimento Internacional (DFID) no contexto do Módulo de EFP da Iniciativa de Disseminação de Dados Aprimorados 2 (EDDI 2).
- 2. A missão teve como principal objetivo auxiliar o Ministério da Economia e Finanças de Moçambique (MEF) a melhorar o processo de compilação e de disseminação de EFP** baseadas nas directrizes do Manual de Estatísticas das Finanças Públicas de 2014 (*MEFP 2014*) e *Estatísticas da Dívida do Sector Público: Guia para Compiladores e Usuário de 2011 (EDSP 2011)*, que sejam adequadas para a gestão da política fiscal interna e para o acompanhamento do Fundo Monetário Internacional (FMI).
- 3. A missão auxiliou as autoridades a identificarem as causas da discrepância estatística, no total de 23.688,88 milhões de meticais, equivalente a 2.9 por cento do Produto Interno Bruto (PIB) no exercício fiscal de 2017.** De acordo com a informação provida a missão, a discrepância pode ser explicada, por transações acima da linha relacionadas com receitas e despesas não consideradas nas contas de 2017 e por outro, pelos dados usados para compilar as transações em activos e passivos do governo: (i) depósitos do governo, (ii) aquisição líquida de activos financeiros (excepto depósitos do governo), e (iii) dados da dívida interna e externa. A revisão dos dados usados no Mapa Fiscal em 2017, permitiu o apuramento de uma discrepância inferior a 1 por cento do PIB, no entanto, a missão não teve acesso á documentos críticos relacionados aos dados usados no exercício de compilação. Portanto, a missão recomenda que seja feita uma investigação mais aprofundada sobre as os pressupostos usando no referido exercício.
- 4. Com relação ao Plano de Ação deixado pela missão anterior, as autoridades indicaram que apenas 2 das 33 ações recomendadas foram concluídas.** Cinco encontram-se em curso, estando as demais por iniciar.
- 5. A missão também deu continuidade a habitual AT às autoridades referente ao fortalecimento do processo de compilação e disseminação das EFP de acordo com o MEFP 2014,** encontrando-se abaixo o resumo das principais actividades realizadas:
 - **Cobertura e sectorização:** A a missão reviu a estrutura do sector público em Moçambique, efectuou um levantamento das unidades institucionais pertencentes ao sector e analisou o tipo de operações entre as unidades da administrações públicas e outras unidades do sector público.

- **Dados e respectivas fontes:** A missão elaborou um mapa que documenta as possíveis fontes de dados e avaliou os tipos de dados disponíveis, bem como a respectiva qualidade dos mesmos nas diferentes fontes. A missão entendeu ser particularmente difícil o acesso aos dados e que a compilação das EFP se baseia em várias intervenções manuais que afectam a qualidade e a utilidade dos dados divulgados. Esta considerou igualmente difícil conciliar os depósitos e fluxos relacionados com a dívida entre as várias fontes de informação, e por outra, não conseguiu relacionar alguns fluxos e *stock*.
- **Processo de compilação das EFP:** A missão começou por compreender o processo e identificar as principais dificuldades existentes. Esta revisou a tabela de conversão das classificações nacionais da receita e despesa pública para a classificação das EFP; compilou as despesas por função (COFOG) e o Balanço Financeiro Integrado do Governo Central orçamental (GC) para os anos 2016 e 2017, que não estavam a ser compilados nos últimos 6 anos; para além da compilação frequente de receitas, despesas, transacções com activos e passivos bem como, a declaração de operações do governo, baseadas no *MEFP 2014*, que as autoridades têm habitualmente reportado para o Departamento de Estatística do FMI (STA).

6. As principais recomendações que a missão deixou para as autoridades encontram-se ilustradas na Tabela 1 seguinte. A Lista completa das recomendações pode ser encontrada no plano de acção apresentado na secção de Avaliação Técnica Detalhada e Recomendações do presente relatório.

Tabela 1. Recomendações Prioritárias

Prazo	Recomendações	Instituição Responsável
Imediatamente	<i>As EFP de Moçambique dos anos de 2016–2017 compiladas durante a missão: Validar e submeter ao FMI/STA.</i>	DEEF
Imediatamente	<i>Plano de Acção referente a implementação do MEFP 2014 revisto constante neste relatório: Ratificar.</i>	DEEF
Imediatamente	<i>Comité de Compilação das EFP (CCEFP): Estabelecer um comité cujos objetivos e responsabilidades dos membros estarão pautados em um Memorando de Entendimento assinado pelos membros.</i>	DEEF, DNCP, DNPO, DNT, GGR e BM
Imediatamente	<i>Tabela de conversão dos classificadores nacionais da receita e da despesa para a classificação do MEFP 2014: Validar.</i>	DEEF, DNPO e DNCP
Imediatamente	<i>Estrutura do sector público e inventário das entidades pertencentes ao sector: Completar o inventário e classificar as entidades de acordo com o MEFP 2014</i>	DEEF
Imediatamente	<i>Depósitos do governo: Implementar um processo formal de reconciliação regular dos fluxos e stock (por moeda e por beneficiário do sector público), incluindo a explicação de todas</i>	BM e MEF (DNT e DEEF)

Prazo	Recomendações	Instituição Responsável
	<i>as diferenças identificadas, devendo o resultado ser partilhado com os demais membros do CCEFP.</i>	
Imediatamente	<i>Dívida pública interna e externa: Implementar um processo formal de reconciliação regular dos fluxos e stock (por instrumento, por valor facial e nominal, bem como por credor) incluindo a explicação de todas as diferenças identificadas, devendo o resultado ser partilhado com os demais membros do CCEFP.</i>	BM e MEF (DNT e DEEF)
Agosto 2019	<i>Estrutura do sector público e inventário das entidades pertencentes ao sector: Ratificar para fins de compilação de estatísticas macroeconómicas (fiscais, monetárias & financeiras, externas e reais).</i>	MEF/DEEF, BM e INE
Dezembro 2019	<i>Mapa Fiscal: Reestruturar para garantir que este esteja alinhado aos padrões internacionais: Declaração I-Operações do Governo do MEFP 2014.</i>	DNOP e DEEF

INTRODUÇÃO

7. Uma missão de AT, no âmbito das EFP, visitou Maputo, República de Moçambique durante o período de 27 de agosto a 7 de setembro de 2018, a fim de avaliar o progresso relacionado com a missão precedente, no mesmo âmbito, que teve lugar em novembro de 2017. A referida missão foi realizada no contexto do Módulo de EFP da EDDI 2, uma iniciativa de cinco anos financiada pelo DFID.

8. O Módulo de EFP do EDDI 2 centra-se na melhoria das EFP e da dívida pública em nove países africanos selecionados, dos quais Moçambique é um deles. O principal objetivo do referido projeto é fortalecer as EFP neste grupo de países, a fim de promover a transparência fiscal e reduzir os riscos fiscais. Neste contexto, as autoridades de Moçambique expressaram o seu interesse em desenvolver os seus métodos de compilação de estatísticas fiscais de acordo com a metodologia do *MEFP 2014*.

9. Actualmente, as autoridades apenas reportam dados das receitas do governo central orçamental para a base de dados das EFP do FMI gerida pelo STA. Consultado o Departamento Africano do FMI (AFR), este enfastizou a necessidade de se obter dados financeiros das empresas públicas e por outra, de se melhorar a qualidade dos dados fiscais, mas precisamente a lacuna entre as receitas e despesas em relação aos dados do financiamento, particularmente a discrepância estatística identificada em 2017, no sentido de auxiliar na produção de projeções eficientes para o orçamento de 2019 e subsequentes.

10. Nesta senda, o principal objetivo da missão foi de ajudar o MEF, a melhorar a compilação e a divulgação de estatísticas fiscais adequadas a gestão da política fiscal e à vigilância do AFR, e que se baseiam nas directrizes do *MEFP 2014* e *EDSP 2011*.

11. As principais tarefas da missão foram: (i) averiguar as discrepâncias estatísticas identificadas nas transações do governo em 2017; (ii) avaliar o progresso das recomendações deixadas pela missão anterior, no âmbito do plano de acção, que visa a implementação do *MEFP 2014*; (iii) rever a cobertura e sectorização das unidades do sector público e das operações entre as administrações públicas e outras unidades do sector público; (iv) garantir que as autoridades dispõem de um processo adequado para a compilação das EFP e para disseminação na base das Estatísticas Financeiras Internacionais (IFS) e na base anual de dados das EFP do FMI; e (v) auxiliar na compilação de estatísticas fiscais, no mínimo dos últimos dois anos fiscais.

12. Depois do resumo executivo e desta introdução, o presente relatório reporta os principais temas tratados e recomendações feitas pela missão incluindo as principais preocupações com a cobertura institucional das estatísticas fiscais, os dados e respectivas fontes, o processo de compilação das EFP, bem como as questões ligadas a coordenação, os recursos que impactam o exercício de compilação das EFP. A lista dos oficiais contactados durante a missão encontra-se disponível no final do relatório, seguida pelas informações complementares reportados nos apêndices.

13. A missão agradece às autoridades, em particular o Dr. Vasco Nhabinde e a sua equipa, por organizarem a missão e pela valiosa assistência. Por outro lado, a missão agradece igualmente ao Dr. Ari Aisen, Representante Residente do FMI em Moçambique, pelo apoio logístico e técnico durante a missão e a Dra. Esther Palacio, Assessora e Coordenadora de Assistência Técnica do FMI em Moçambique, pelo apoio técnico incondicional prestado a missão.

AVALIAÇÃO TÉCNICA PORMENORIZADA E RECOMENDAÇÕES

14. A informação obtida das autoridades moçambicanas relativamente ao progresso do plano de implementação do GFSM 2014 com 33 ações, deixado pela missão anterior, encontra-se listada abaixo, sendo que as acções não listadas, não deram início ou a missão não obteve qualquer informação relativamente aos seus respectivos progressos.

No.	Acção	Status
1.	Defina o gestor da equipa e a equipa que trabalhará na compilação das EFP; cria uma página web para permitir a partilha dos arquivos e um endereço de e-mail igualmente para partilha, que poderá ser usado apenas para solicitar e receber dados fiscais de diferentes fontes.	A Direcção de Estudos Económicos e Financeiros (DEEF) do MEF foi indicada como responsável pelo

No.	Acção	Status
		processo de compilação das EFP.
2.	Estabelecer um acordo formal entre a equipa de compilação (DEEF) e os provedores de dados, estabelecendo a forma, a frequência e prazos incluindo atrasos no fornecimento dos dados fiscais. É necessário que este acordo seja validado pelas autoridades para garantir sua implementação.	Foi indicada como não estando clara e precisando de se definir prazos.
3.	Compilação de dados trimestrais da execução orçamental das despesas (liquidação e pagamento) e receitas a partir dos dados originais extraídos para se fazer o Relatório da Execução Orçamental (REO) em arquivo Excel, começando com os dados de 2016 para os fluxos, dezembro de 2015 para os <i>stocks</i> .	Encontram-se em progresso, dependendo da Direcção Nacional de Contabilidade Pública (DNCP)
4.	Compilação de dados anuais da execução orçamental de despesas (liquidação e pagamento) e receitas a partir dos dados da fonte da Conta Geral do Estado (CGE) em arquivo Excel, começando com os dados de dezembro de 2015.	
5.	Construa séries temporais para despesas e receitas orçamentais, dos dados trimestrais do REO, incluindo os dados de dezembro de cada ano, que deverão ser alterados em maio, depois que a CGE estiver fechada.	
8.	Verifique a tabela de conversão dos códigos de classificação do <i>MEFP 2014</i> para o classificador orçamental, feita durante a missão, com o DNCP, e concorde com os conceitos, após a reconciliação para se validar a referida tabela.	Encontra-se em curso
9.	Solicitar o desenvolvimento do módulo de estatísticas no Sistema Electrónico da Administração Financeira do Estado (e-SISTAFE) para se ter uma produção electrónica de todas as tabelas de apresentação do quadro do <i>MEFP 2014</i> , numa primeira fase com os dados de execução do orçamento (sendo a base os dados da liquidação) para se obter: a Demonstração de Operações do Governo, Tabela 1 Receita, Tabela 2 Despesas, Tabela 3 Transações em Activos Não Financeiros, Activos Financeiros e Passivos, bem como a Declaração II Fontes e Usos de caixa. A diferença entre as despesas na fase de liquidação e na fase de pagamento serão a variação de outras contas a pagar.	Está a ser analisada em conjunto com o Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças (CEDSIF)
11.	Identificar e explicar as diferenças entre a Declaração I Operação do Governo e a Declaração II de Fontes e Usos de caixa e do Mapa Fiscal, bem como as tabelas principais do REO e da CGE.	Está a ser analisada em conjunto com a Direcção Nacional de Planeamento e Orçamento (DNPO).

No.	Ação	Status
14.	Compilar os dados trimestrais do Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE): <i>Stocks</i> e fluxos de ações em empresas públicas e privadas. Use os dados fornecidos pelo IGEPE para a transação de ações e registre os <i>stocks</i> como um activo financeiro na Tabela 6 referente ao Balanço Patrimonial do <i>MEFP 2014</i> .	Aguarda a finalização da reforma do Sector Empresarial do Estado (SEE).
15.	Compilar os dados mensais do Crédito Líquido ao Governo (CLG) disponibilizadas pelo BM. Calcular os fluxos de transações mensais e os fluxos acumulados dentro do ano para cada tipo de instrumento, depósitos, empréstimos e títulos públicos. Use os dados de depósitos, empréstimos e Bilhetes do Tesouro (BT) total emitidos para os fluxos de <i>stocks</i> e transações em activos financeiros e passivos. Os títulos públicos detidos pelo sistema bancário serão usados para desagregar os dados dos títulos públicos pelos credores.	Não foi efetuado porque exige outro tipo de formalização.
19.	Workshop para compiladores, provedores e usuários internos de estatísticas fiscais. Apresentação da estrutura do <i>MEFP 2014</i> , o processo de compilação e as diferenças entre o conjunto de informações.	Realizado no dia 6 de setembro 2018, no final da missão.

15. Nesta senda, o plano de acção revisto para os próximos 2 anos encontra-se abaixo. Este considera as recomendações da missão anterior, no progresso referente ao plano anterior e as constatações feitas pela presente missão.

Tabela 2. Recomendações Detalhadas / Plano de Acção

Prioridade	Ação	Instituição Responsável	Data prevista para a Conclusão
1. ORGANIZAÇÃO			
A	1.1 Plano de Acção revisto constante no presente relatório: Ratificar.	DEEF	Imediatamente
A	1.2 Comité de compilação das EFP (CCEFP): Estabelecer um comité cujos objetivos e responsabilidades dos membros assim como os dados a serem partilhados estarão pautados em um Memorando de Entendimento assinado pelos membros.	DEEF, DNCP, DNPO, DNT, GGR e BM	Imediatamente
B	1.3 Manual de EFP de Moçambique: Elaborar para efeitos de documentação dos passos e	DEEF	Dezembro 2019

Prioridade	Ação	Instituição Responsável	Data prevista para a Conclusão
	para garantir continuidade do processo de compilação.		
2. COBERTURA INSTITUCIONAL – SECTOR PÚBLICO EM MOÇAMBIQUE			
A	2.1 Estrutura do sector público e inventário das entidades pertencentes ao sector: Completar o inventário e classificar as entidades de acordo com o <i>MEFP 2014</i> [governo central orçamental (GC), unidades extraorçamentais (UEO), governo local (GL), segurança social (FSS) e empresas públicas].	DEEF	Imediatamente
M	2.2 Estrutura do sector público e inventário das entidades pertencentes a este sector: Ratificar para fins de compilação de estatísticas macroeconómicas (estatísticas fiscais, monetárias e financeiras, externas, e reais).	MEF, BM e INE	Agosto 2019
3. FONTES DE DADOS			
M	3.1 Obter acesso ao e-SISTAFE: Solicitar acesso ao sistema integrado para passar a extrair os dados fiscais primários.	DEEF e CEDSIF	Imediatamente
A	3.2 Depósitos do governo: Implementar um processo formal de reconciliação regular dos fluxos e <i>stock</i> (por moeda e por beneficiário do sector público), incluindo explicações de todas as diferenças identificadas entre o BM e Direcção Nacional do Tesouro (DNT), devendo o resultado ser partilhado com os demais membros do CCEFP.	BM e MEF (DNT e DEEF)	Imediatamente
A	3.3 Dívida pública interna e externa: Implementar um processo formal de reconciliação regular dos fluxos e <i>stock</i> (por instrumento, por valor facial e nominal, bem como por credor) incluindo explicações de todas as diferenças identificadas entre o BM e DNT, devendo o resultado ser partilhado com os demais membros do CCEFP.	BM e MEF (DNT e DEEF)	Imediatamente
M	3.4 Stocks e fluxos de atrasados: Passar a produzir relatórios e partilhar com os demais membros do CCEFP.	DNT e DNCP	Imediatamente
M	3.5 Financial leasing: Modificar o procedimento de registro e partilhar a informação sobre o processo, bem como os valores com os membros do CCEFP.	DNT	Agosto 2019

Prioridade	Ação	Instituição Responsável	Data prevista para a Conclusão
M	3.6 Acordos de partilha de dados: Assinar com os demais membros do sector público, que não fazem parte do sistema orçamental, no sentido de obter os relatórios financeiros regularmente.	DEEF, autarquias, IGEPE, INSS	Agosto 2019
B	3.7 Activos não financeiros: A CGE apresenta o inventário do Património do Estado, nesta senda, avaliar a possibilidade de trazer o valor do <i>stock</i> e variação deste património para as estatísticas fiscais.	DNCP, DNPE, DNPO, DEEF	Dezembro 2019
4. COMPILAÇÃO			
A	4.1 As EFP de Moçambique dos anos de 2016-2017 compiladas durante a missão: Validar e submeter ao FMI/STA.	DEEF	Imediatamente
A	4.2 Tabela de conversão dos classificadores nacionais da receita e da despesa para a classificação do MEFP 2014: Validar.	DEEF, DNCP, DNPO e ATM	Imediatamente
M	4.3 Series anuais e trimestrais das EFP de 2010-2018: Compilar tabelas 1, 2, 3, 6 e 7 do <i>MEFP 2014</i> e submeter ao FMI.	DEEF	Imediatamente
M	4.4 Processos de compilação das EFP trimestrais e anuais: Documentar passo a passo e incluir no Manual de EFP de Moçambique.	DEEF	Agosto 2019
B	4.5 Reconciliação das receitas, despesas, activos e passivos: Implementar rotina de reconciliação dos dados reportados de acordo com o <i>MEFP 2014</i> relativamente a apresentação nacional.	DEEF	Agosto 2019
M	4.6 Dívida Pública: Rever as estatísticas compiladas pela DNT e assegurar consistência tendo em conta as directrizes do ESDP 2011.	DEEF e DNT	Agosto 2019
M	4.7 Outros fluxos económicos de activos e passivos: Estabelecer processos de compilação (impacto da desvalorização cambial, depreciação de activos e outros).	DEEF	Agosto 2019
A	4.8 Mapa Fiscal: Reestruturar para garantir que este esteja alinhado aos padrões internacionais: Declaração I – Operações do Governo do <i>MEFP 2014</i> .	DNPO, DNCP e DEEF	Dezembro 2019
B	4.9 Reconciliação dos dados da Declaração I – Operações do Governo com o Mapa Fiscal: Implementar rotina de reconciliação e	DEEF, GGR e DNPO	Dezembro 2019

Prioridade	Acção	Instituição Responsável	Data prevista para a Conclusão
	documentar diferenças identificadas regularmente.		
5. DESSIMINAÇÃO			
B	5.1 Estrutura do sector público e inventário das entidades pertencentes ao sector com a respetiva classificação de acordo com o MEFP 2014: Publicar no website do MEP, BM e INE.	MEF, BM e INE	Agosto 2019
B	5.2 Dados das EFP: Passar a publicar no website do MEF.	DEEF	Agosto 2019
B	5.3 Dívida pública do governo: Passar a divulgar na base de dados conjunta do Banco Mundial e do FMI, por maturidade, por valor residual, por moeda, e por credor.	DEEF	Agosto 2019
6. INFRAESTRUTURA			
B	6.1 Módulo de estatística no e-SISTAFE: Desenvolver um módulo que permita gerar as tabelas do <i>MEFP 2014</i> automaticamente.	DEEF e CEDSIF	Dezembro 2020
B	6.2 Interligação do e-SISTAFE: Finalizar os projetos de interligação com o sistema da dívida pública, Autoridade Tributária de Moçambique (ATM) e outros.	DNT e CEDSIF	Dezembro 2020
7. RECURSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
M	7.1 Compiladores das EFP: Capacitar os recursos humanos, indicando-os para participarem nos vários cursos de EFP promovidos pelo FMI.	DEEF, DNT, DNPO, DNCP, BM	Contínuo
A	7.2 Data prevista para a próxima missão de assistência técnica no âmbito das EFP: Indicar data indicando principais áreas de suporte técnico pretendidas.	DEEF	Imediatamente
Legenda: Alta = A Media = M Baixa = B			

A. Coordenação do Processo de Compilação de EFP

16. A DEEF foi indicada pelo titular da pasta das finanças de Moçambique como a área responsável pela compilação das EFP. No entanto, esta não é productora de dados e depende de outras direcções do MEF para obter dados fiscais. Uma vez que o comité de compilação das EFP (CCEFP) ainda não foi constituído, conforme recomendado na missão anterior, a missão reitera a necessidade de se organizar o processo de compilação entre os diferentes

intervenientes através de um CCEFP liderado pela DEEF. A estrutura do referido comité, as entidades que farão parte deste (DEEF, DNCP, DNPO, DNT, GGR e BM), suas respectivas responsabilidades e os dados a serem partilhados, recomenda-se que estejam pautados em um Memorando de Entendimento assinado pelos membros.

17. A compilação de EFP está sob responsabilidade de dois técnicos do DEEF e entende-se ser um risco caso haja mobilidade dos técnicos. Neste sentido, a missão incentiva a DEEF, a elaborar um manual de compilação (um guia) que represente um conjunto vivo de instruções de trabalho usadas no processo de compilação das EFP, e que seja útil para a compreensão da equipe relativamente ao referido processo e garantir a sustentabilidade e consistência do processo de compilação.

Prazo	Recomendações	Instituição Responsável
Imediatamente	Comité de compilação das EFP (CCEFP): Estabelecer um comité cujos objetivos e responsabilidades dos membros e dados a serem partilhados estarão pautados em um Memorando de Entendimento assinado pelos membros	DEEF, DNCP, DNPO, DNT, GGR e BM
Dezembro 2019	Manual de EFP de Moçambique: Elaborar para efeitos de documentação dos passos e para garantir consistência e continuidade do processo de compilação.	DEEF

B. Cobertura Institucional das EFP

18. A delineação do sector público para efeitos de compilação de estatística é sempre o ponto de partida. As EFP incluindo as estatísticas da dívida pública de Moçambique têm cobertura institucional do governo central orçamental. A estrutura do sector público, para efeitos de compilação de estatísticas macroeconómicas, tendo como base os critérios estabelecidos pelo *MEFP 2014*, é apresentada na Figura 1 seguinte. Informações adicionais sobre a referida estrutura, bem como a listagem das entidades pertencentes ao sector encontram-se apresentadas nos Apêndices I, II e III deste relatório.

19. A missão identificou preliminarmente 34 unidades gestoras executivas (UGE) do sistema orçamental, a nível da administração pública: Segundo o regulamento do Sistema da Administração Financeira do Estado (SISTAFE), aprovado pelo Decreto n.º 23/2004, de 20 de agosto, as UGE são os órgãos ou instituições do Estado que possuem a capacidade administrativa de executar os procedimentos estabelecidos nos macroprocessos do SISTAFE e apoiam as Unidades Gestoras Beneficiárias (UGB) a ela vinculadas. De acordo com a CGE 2017, existem actualmente cerca de 1.654 UGB's que executam directamente seu orçamento no e-SISTAFE. A nível central, identificam-se 21 ministérios e 11 outros órgãos com mesmo *status*, incluindo os órgãos soberanos. Estas instituições tutelam cerca de 100 UGB dentre elas agências, comissão, fundos e outros serviços públicos que precisam de ser devidamente classificadas pois algumas destas são unidades extraorçamentais.

20. Os institutos e fundos públicos são tratados como UGB embora terem autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Foram identificadas 80 institutos públicos e 12 fundos públicos constantes no sistema orçamental. No entanto, as autoridades informaram que existem outros institutos e fundos que não constam do orçamento porque possuem independência financeira.

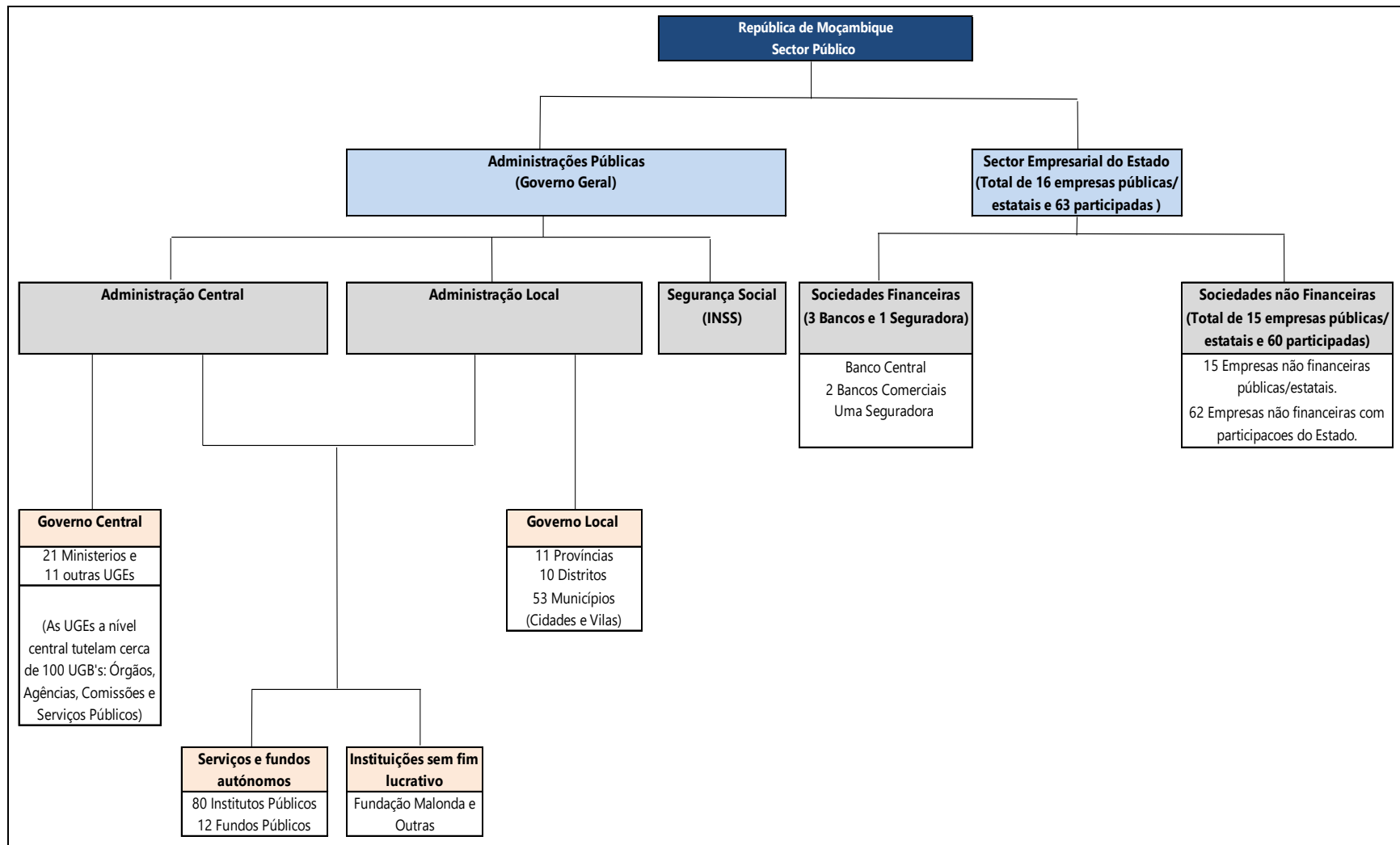
21. De acordo com a constituição moçambicana, os governos locais incluem as províncias, os distritos e as autarquias / municípios (cidades e vilas). No entanto, apenas as autarquias locais gozam de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, possuindo finanças e património próprio gerido autonomamente pelos respectivo órgãos, segundo a Lei n.º 1/2008, de 16 de janeiro. As províncias e distritos fazem parte do governo central orçamental, portanto, para efeitos de compilação de estatísticas macroeconómicas, as autarquias são as únicas entidades que constam do governo local. As autarquias usam o mesmo regime contabilístico estabelecido para os institutos públicos e quanto a disponibilidade de dados, actualmente o MEF dispõe de informação limitada – apenas as transferências (fundos de investimentos e de compensação).

22. Está em curso uma reforma a nível do Sector Empresarial do Estado (SEE).

Distinguem-se do leque de empresas, as exclusivamente ou maioritariamente e minoritariamente participadas pelo Estado. De acordo com a informação prestada pela DNT, este sector inclui duas (2) empresas denominadas como estatais, catorze (14) empresas públicas incluindo o Banco de Moçambique, todas com cem por cento de participação do Estado e geridas pela DNT, com excepção do BM. São identificadas igualmente sessenta e três (63) empresas participadas, cujo Estado detém quota accionista que varia entre os dois por cento até os cem por cento, que são geridas pelo IGEPE. Poucas empresas públicas e participadas têm tido lucros regularmente e consequentemente distribuem dividendos. Grande parte destas vivem a base de subsídios operacionais (Fundo Perdido), apresentando-se como candidatos ideais para serem trazidas como unidades extraorçamentais. O Apêndice III apresenta a lista¹ preliminar das empresas, fornecida pelas autoridades moçambicanas, sujeitas a consolidação na eventual compilação das estatísticas do sector público.

¹ A referida lista apresenta informação parcial dos dados, pois não inclui as empresas públicas detidas pelas autarquias, nem as empresas do SEE indirectamente participadas. A falta dum inventario completo sobre as empresas do SEE, exclusivamente ou maioritariamente participadas pelo Estado, foi levantada na Avaliação da Transparência Fiscal (FMI, 2014). Exemplos de empresas não incluídas na lista do Apêndice III são Empresa Municipal de Transporte Público da Beira (a nível municipal), e a MAM e Proindicus (a nível do governo central).

Figura 1. Sector Público da República de Moçambique



Fonte: Autoridades moçambicanas

23. A estrutura do sector público, bem como a inventariação e a classificação deverá ficar bem definida e conhecida pelos diferentes órgãos e instituições públicas responsáveis pela compilação de estatísticas macroeconómicas. De realçar que o Instituto Nacional de Estatística (INE) de Moçambique, em 2005 publicou um estudo intitulado “O Sector Público em Moçambique: Conceito e Âmbito”. Tendo em conta o objectivo do estudo que visa harmonizar o conceito e âmbito do sector público para efeitos de compilação de estatística macroeconómicas, fazendo referência dos vários manuais do FMI, recomenda-se que este seja actualizado para reflectir a actual estrutura do sector público em Moçambique.

Prazo	Recomendações	Instituição Responsável
Imediatamente	<i>Estrutura do sector público e inventário das entidades pertencentes ao sector:</i> Completar o inventário e classificar as entidades de acordo com o MEFP 2014 [GC, UEO, GL, FSS e empresas públicas].	DEEF
Agosto 2019	<i>Estrutura do sector público e inventário das entidades pertencentes ao sector:</i> Ratificar para fins de compilação de estatísticas macroeconómicas (estatísticas fiscais, monetárias e financeiras, externas, e reais).	MEF, BM e INE
Agosto 2019	<i>Estrutura do sector público e inventário das entidades pertencentes ao sector com a respetiva classificação de acordo com o MEFP 2014:</i> Publicar no website do MEP, BM e INE.	MEF, BM e INE

C. Dados e Respetivas Fontes

24. A missão fez um levantamento dos dados e possíveis fontes necessárias para compilação das EFP em Moçambique cujo resultado encontra-se apresentado numa tabela ilustrada no Apêndice IV do presente relatório.

- **Os dados das receitas e despesas públicas** das unidades orçamentais encontram-se disponíveis no e-SISTAFE. A receita é introduzida no e-SISTAFE na base de caixa, tendo como fonte principal a Autoridade Tributária de Moçambique (ATM). A despesa fica disponível a medida que as UGB executam o orçamento no e-SISTAFE, sendo o valor liquidado registado no sistema² e não valor pago, o reportado a nível da CGE e do REO, logo existe uma parte das despesas que não são reportadas na base de caixa “pura”.

² Os salários e algumas outras despesas de funcionamento são registados na base de compromisso, de tal forma que no final do ano há registos de despesas por pagar registradas na rubrica de “exercícios findos”. Por outro lado, as unidades só registam a liquidação no momento de efectuar o pagamento.

- **Foram introduzidos novos classificadores da receita (há cerca de 4 anos atrás) e despesa (há cerca de 2 anos).** Com objectivo de obter dados fiscais consistentes e comparáveis, a missão solicitou os relatórios da CGE e do REO para os anos de 2013–2017, com base nos novos classificadores, entretanto, a missão foi informada que não existe um mapeamento automatizado dos classificadores antigos para o novo no sistema.
- **Por outro lado, a DEEF não tem acesso ao e-SISTAFE para extrair dados primários referentes ao orçamento, dependendo assim de outras direcções.** No momento, os técnicos do DEEF recorrem a CGE para compilar as EFP. Este método representa um risco na medida que o exercício de compilação está sujeito a replicar eventuais erros cometidos no processo de compilação da CGE. Segundo o CEDSIF, a criação de perfis de consulta e acesso ao sistema é um processo simples que pode ser tratado imediatamente, mediante solicitação.
- **Dados dos activos não financeiros e financeiros:** Não são considerados os activos não financeiros nas EFP. O MEF reporta apenas contabilidade orçamental, pese embora possuir um inventário do património do Estado bastante compreensivo.

No que tange aos activos financeiros, as posições dos depósitos do governo no BM e no MEF/DNT diferem significativamente. Possíveis razões para esta diferença são: (i) diferença nas ópticas usadas — BM usa saldo contabilístico quando a DNT usa saldo de caixa/disponível, (ii) o facto da DNT não considerar o depósito referente ao total das emissões de BT que ainda não foram usados, e (iii) perímetro de contas do governo que cada instituição utiliza. A nível da DNT, está em curso um levantamento das contas bancárias detidas por entidades públicas incluindo as empresas públicas, no âmbito da implementação do novo regulamento de gestão das contas bancárias do Estado, Diploma Ministerial n.º 23/2018, de 2 de fevereiro.

Por outro lado, os empréstimos concedidos reportados na CGE 2017 diferem do apresentado no Mapa Fiscal, instrumento de gestão interna usado para gerir a política fiscal e projecções das contas fiscais. Os referidos empréstimos incluem dados dos acordos de retrocessão (*on-lending*), participações no capital de empresas públicas e participadas, créditos do tesouro e aplicações financeiras do IGEPE.

- **Dados dos passivos:** O financiamento interno inclui empréstimos concedidos ao governo pelas instituições financeiras em Moçambique incluindo o BM, operações de *leasing* e a emissão de títulos do Tesouro para efeitos específicos como liquidação de dívida relacionada com o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), a capitalização do SEE e regularização de dívida anteriormente emitida. A missão identificou diferenças consideráveis nas posições reportadas pelo BM e pela DNT, embora a DNT ser a fonte de dados do BM.

A DNT não considera algumas dívidas historicamente excluída do *stock* da dívida como a linha de crédito portuguesa e por outro lado, não considera as emissões de BT, por se

tratarem de dívida que é emitida e que supostamente vence no mesmo ano, entretanto, não sendo isto o que acontece na realidade. Tem havido um remanescente que é regularizado no ano seguinte. É fundamental que se façam esforços para que, os dados das emissões de BT sejam completamente considerados no *stock* da dívida interna.

Por outro lado, a missão tomou conhecimento que em 2017 uma parte significativa das emissões foram regularizadas com novas emissões (*rollover*). É importante que se investigue a classificação dos títulos emitidos que não geraram fluxos financeiros para o Estado, e foram canalizados para a capitalização de empresas públicas. Estas classificações poderão eventualmente ser a fonte de discrepâncias das posições entre as duas instituições públicas, se não foram devidamente registadas.

O financiamento externo reportado na CGE 2017 encontra-se em conformidade com as normas internacionais de compilação de estatísticas da dívida pública. Todavia, o valor da CGE 2017 difere do apresentado no Mapa Fiscal. As amortizações encontram-se reconciliadas, sendo a causa das diferenças o valor dos desembolsos considerados em ambos os documentos.

- **Dados de outros fluxos económicos (OFE):** As autoridades moçambicanas reportam algumas alterações nos *stocks* de activos financeiros (com excepção dos depósitos do governo) e passivos causados por outros fluxos económicos. É fundamental que se efectuem análises necessárias para separar as transacções dos OFE de todos os activos e passivos.
- **Dados das unidades extraorçamentais (UEO):** A execução orçamental inclui dados de parte das UEO. O Decreto n.º 41/2018, de 23 de julho, que regula o funcionamento dos institutos, fundações e fundos públicos, categoriza as referidas unidades consoante estas sejam capazes de cobrir dois terços das suas despesas totais com recurso a receitas próprias ou caso sejam dependentes maioritariamente de dotações do Orçamento do Estado para o seu funcionamento. Portanto, para compilação completa das EFP do governo central, encontram-se em falta a informação das unidades extraorçamentais que têm independência financeira e que não fazem parte do sistema orçamental.
- **Dados do fundo de segurança social:** Existe um fundo de segurança social, o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), que segundo as autoridades, não consta das contas, tendo a providência social deixado de fazer parte da despesa pública, passando a ser transferência. A missão solicitou os relatórios e contas do INSS, mas não teve sucesso na obtenção dos mesmos.
- **Dados dos governos locais:** A execução da quota parte do orçamento transferida para as autarquias encontra-se disponíveis no e-SISTAFE, entretanto, a porção referente aos recursos próprios e respectiva execução, bem como a dívida contraída deverão ser recolhida para que as EFP e dívida pública apresentem a posição completa dos governos locais.

Prazo	Recomendações	Instituição Responsável
Imediatamente	Obter acesso ao e-SISTAFE: Solicitar acesso ao sistema integrado para passar a extrair os dados fiscais primários.	DEEF e CEDSIF
Imediatamente	Depósitos do governo: Implementar um processo formal de reconciliação regular dos fluxos e stock (por moeda e por beneficiário do sector público), incluindo explicações de todas as diferenças identificadas entre o BM e DNT, devendo o resultado ser partilhado com os demais membros do CCEFP.	BM e MEF (DNT e DEEF)
Imediatamente	Dívida pública interna e externa: Implementar um processo formal de reconciliação regular dos fluxos e stock (por instrumento, por valor facial e nominal, bem como por credor) incluindo explicações de todas as diferenças identificadas entre o BM e DNT, devendo o resultado ser partilhado com os demais membros do CCEFP.	BM e MEF (DNT e DEEF)
Imediatamente	Stocks e fluxos de atrasados: Passar a produzir relatórios e partilhar com os demais membros do CCEFP.	DNT and DNCP
Agosto 2019	Financial leasing: Modificar o procedimento de registro e partilhar a informação do processo, bem como os valores com os membros do CCEFP.	DNT
Agosto 2019	Acordos de partilha de dados: Assinar com os demais membros do sector público, que não fazem parte do sistema orçamental, no sentido de obter os relatórios financeiros regularmente.	DEEF, autarquias, IGEPE, INSS e unidades extraorçamentais
Dezembro 2019	Activos não financeiros: A CGE apresenta o inventário do Património do Estado, nesta senda, recomenda-se avaliar a possibilidade de trazer o valor do stock e variação deste património para as EFP.	DNCP, DNPE DNPO, DEEF
Agosto 2019	Dados das EFP: Passar a publicar no website do MEF.	DEEF
Agosto 2019	Dívida pública do governo: Passar a divulgar os dados por maturidade, por valor residual, por moeda e por credor na base de dados conjunta do Banco Mundial e do FMI.	DEEF

D. Compilação de Estatísticas das Finanças Públicas do GRM

I. Operações do governo

25. Actualmente, o GRM apenas reporta dados das receitas do governo central orçamental ao STA para a base anual de EFP do FMI, tendo reportado em 2009-2012 as operações do governo central - Demonstrativo I, as tabelas 1, 2 e 3. A missão auxiliou as autoridades a prepararem a habitual informação com base no *MEFP 2014* tendo considerados os dados da receita e despesa das CGE 2016 e 2017. As transações com activos e passivos financeiros apresentam os fluxos tal como o BM reporta. O resultado do referido exercício de compilação, encontra-se sintetizado na tabela seguinte.

Tabela 3. Demonstrativo II: Moçambique - Demonstração De Fontes E Usos De Caixa

(Valores em milhões de Meticais)		2016	2017
Método Contabilístico:		Cash	Cash
1	Receitas públicas	177,652.48	218,331.11
11	Impostos	152,789.96	186,498.45
12	Contribuições sociais	3,332.93	5,493.66
13	Donativos	14,839.80	16,302.15
14	Outras Receitas	6,689.79	10,036.85
2	Despesas públicas	140,941.60	148,097.46
21	Salários e remunerações	77,842.64	85,088.76
22	Bens e Serviços	22,969.03	22,015.20
24	Juros	16,308.93	18,103.05
25	Subsídios	2,011.40	2,049.58
26	Donativos	5,915.10	5,056.00
27	Benefícios sociais	15,161.50	15,003.34
28	Outras Despesas	733.00	781.52
NOB	Resultado Operacional Líquido (1-2)	36,710.88	70,233.65
TRANSACÇÕES EM ACTIVOS NÃO FINANCEIROS (NFAs):			
31	Investimentos líquido em activos não financeiros	50,344.49	54,427.53
311	Activos fixos	50,344.49	54,427.53
2M	Despesas Totais (2+31)	191,286.09	202,524.99
NLB	Empréstimo (+) / Endividamento (-) líquido	-13,633.61	15,806.12
TRANSACÇÕES EM ACTIVOS FINANCEIRAS:			
32	Aquisição de activos financeiros	40,922.89	115,934.16
321	Internos	40,922.89	115,934.16
322	Externos	0.00	0.00
33	Incorrimento líquido de passivos	67,396.84	123,350.53
331	Internos	42,793.10	87,951.23
332	Externos	24,603.74	35,399.30

(Valores em milhões de Meticais)		2016	2017
		Método Contabilístico:	
		Cash	Cash
NCB	Discrepância estatística (32-33-NLB)	-12,840.34	-23,222.49
	Discrepância estatística (% do PIB)	-1.60%	-2.89%

Fonte: cálculos próprios

II. Discrepâncias estatísticas identificadas em 2017

26. Quanto a discrepância estatística identificada pelas autoridades em 2017, no total de 23.688,88 milhões de Meticais, equivalente a 2.9 por cento do PIB, a missão confirma a existência da referida discrepância, tendo apurado, com base nas directrizes do *MEFP 2014*, uma discrepância no total de 23.222,49 milhões de Meticais.

27. A missão tomou conhecimento que as autoridades moçambicanas criaram um grupo específico, a nível do MEF, responsável por identificar as causas da discrepância e rever as contas de 2017. Segundo o referido grupo, existem transações a nível da receita e despesa que não foram contabilizadas nas contas fiscais de 2017. Estas totalizam 8.101 milhões de meticais cujo detalhe encontra-se ilustrado na tabela seguinte. Vale referir que a missão não teve acesso a nenhum documento de suporte das referidas transações, embora ter solicitado para confirmar factos e garantir o melhor tratamento a nível da classificação nas contas fiscais.

28. A missão acredita haver necessidade de se rever o perímetro das contas bancárias do governo consideradas pelo BM, uma vez que os valores diferem significativamente dos reportados na Conta Única do Tesouro (CUT). Por outro lado, a posição de crédito interno ao governo difere significativamente entre o BM e DNT conforme acima reportado. Ambas as cifras têm impacto no CLG.

29. A missão efectuou as análises das discrepâncias tendo em conta ambas as estruturas, MEFP 2014 e o Mapa Fiscal (para facilitar a compreensão e discussões com as autoridades). Segundo os resultados do Mapa Fiscal, 95 por cento das discrepâncias podem ser explicadas, passando assim os dados fiscais de 2017 a reflectir uma discrepância aceitável, inferior a 1 por cento do PIB (ver Figura 2 e Tabela 5 seguintes). A discrepância é provavelmente causada por transações acima da linha relacionadas com receitas e despesas que não foram consideradas nas contas fiscais do exercício, bem como a forma como o CLG está a ser calculado e o valor considerado de outros activos financeiros.

Tabela 4. Discrepâncias Identificadas pelas Autoridades

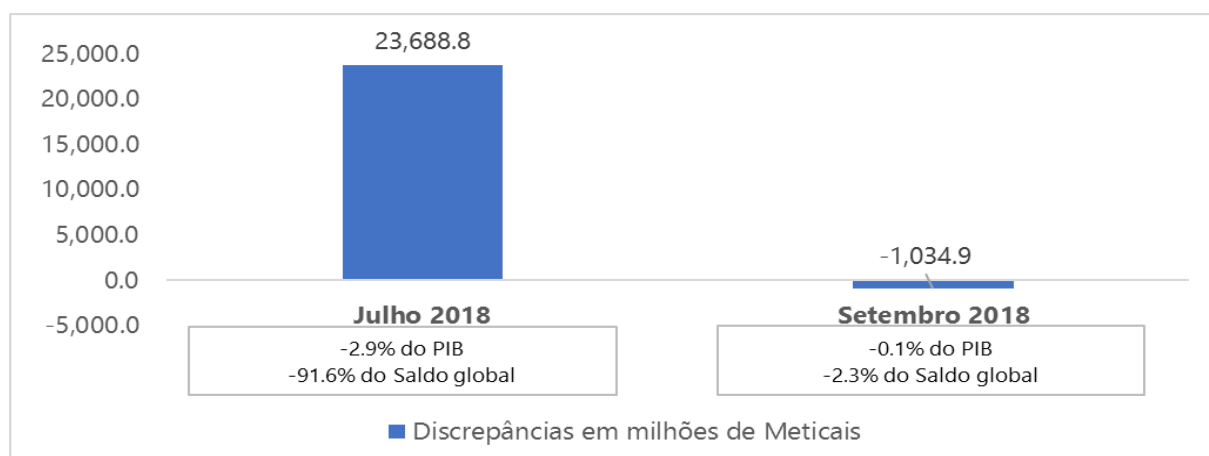
		2017
		(Valores em milhões de Meticais)
Discrepâncias apuradas em 2017		23,888.52
Valores identificadas pelas autoridades:		
1	Notas de Crédito – imposto sobre rendimentos de pessoas colectivas (IRPC)	Redução de receita (1,061.00)
2	Receitas próprias	Aumento de despesa (4,000.00)
3	Despesas Extraorçamentais	Aumento de despesa (1,900.00)
4	Valor adiantado ao INE para o Censo	Aumento de despesa (1,050.00)
Total		(8,011.00)
Discrepância por explicar		15,677.80

Fonte: MEF

*A missão não obteve acesso a documentação de suporte e aguarda por esta, para efectivamente consolidar o exercício de compilação efectuado.

30. A figura e tabela seguintes apresentam o exercício hipotético efectuado com base em ajustes no Mapa Fiscal para as receitas, despesas e transações em activos e passivos do governo, incluindo o cálculo da CLG. Estes demonstram a referida redução das discrepâncias, no entanto, a missão recomenda que seja feita uma investigação mais aprofundada sobre as os pressupostos usando no referido exercício, uma vez que a documentação de suporte dos 8 milhões de meticais identificados pelas autoridades não foi fornecida a missão e muitos das questões postas não tiveram resposta.

Figura 2. Discrepância Estatística



Fonte: MEF e cálculos próprios

Tabela 5. Mapa Fiscal de 2017

MAPA FISCAL DE 2017	MEF	(MISSION DAS EFP 2018)	
	(Em milhões de Meticais)	(Em milhões de Meticais)	Notas: Descrição das alterações feitas ao Mapa Fiscal pela missão.
Receitas do Estado	213,222.8	212,161.7	Ajustada a receita do IRPC - Autoridades informaram que há notas de crédito por se regularizar.
Despesa total e empréstimos líquidos	255,384.6	241,403.9	Ajustada as despesas com bens e serviços e despesas de capital - Autoridades informaram que existem operações extraorçamentais/operações de tesouraria.
1. Despesa corrente	148,724.7	155,674.7	
Saldo corrente	64,498.1	56,487.0	
2. Despesa de investimento	57,136.5	57,136.5	
3. Empréstimos líquidos	25,834.6	29,627.7	Usado os fluxos dos activos financeiros (excluindo depósitos do governo) Mapa I-2 da CGE.
4. Outras despesas (+) / receitas (-)	23,688.8	(1,034.9)	Discrepâncias
Saldo global antes de donativos	(42,161.8)	(29,242.2)	
Donativos	16,302.1	16,302.1	
Saldo global após donativos	(25,859.7)	(12,940.1)	
Financiamento Externo	35,399.2	30,504.6	Usado os fluxos da dívida externa do Mapa I-3 da CGE.
CLG	(9,539.5)	(17,564.5)	Usada a variação dos depósitos do Governo reportados pelo BM (mapa de reconciliação) e os fluxos da dívida interna do Mapa I-3 da CGE.
Saldo Primário	(7,840.1)	5,079.5	

Fonte: MEF e cálculos próprios

31. De referir que o Mapa fiscal apresenta uma estrutura que não se conforma aos padrões internacionais usados nos dias de hoje. O referido mapa possui uma estrutura

que não permite identificar as transações acima da linha e abaixo da linha. Os donativos são reportados separadamente das receitas, alguns activos financeiros são apresentados acima da linha, impactando o saldo global e por outra, as discrepâncias estatísticas impactam as despesas públicas afectando desta forma o saldo global, mesmo quando estas são causadas por rubricas como o financiamento (abaixo da linha).

32. A missão recomenda a revisão do Mapa Fiscal com objectivo de alinhá-lo aos padrões internacionais - Declaração I – Operações do Governo (MEFP 2014). O formato actualmente usado a nível internacional, permite distinguir com maior facilidade as transações de financiamento com relação as demais transações, facilitando por um lado, as decisões de política referente ao endividamento, e por outro, as decisões referentes ao fortalecimento da arrecadação para financiar um específico tipo de despesas (por exemplo, as de funcionamento). Este permite também uma rápida comparação das políticas fiscais adoptadas em Moçambique com relação aos outros países na região e do resto do mundo.

III. COFOG

33. Relativamente as despesas por funções do governo, o e-SISTAFE possui uma classificação que se encontra perfeitamente alinhada ao MEFP 2014, apresentando correctamente o detalhe que reflecte a realidade da economia de Moçambique. Portanto, o exercício de compilação destas estatísticas não careceu de muitos esforços. A tabela seguinte apresenta o resultado dos dados compilados durante a missão neste âmbito.

Tabela 6. Despesas por Funções: COFOG do GRM

(Valores em milhões de Meticais)	2016	2017
7 TOTAL GERAL	191,286.09	202,524.99
701 Serviços públicos gerais	59,333.71	65,572.65
702 Defesa	7,825.93	8,304.08
703 Segurança e ordem pública	18,698.43	21,064.70
704 Assuntos económicos	21,568.77	22,020.04
705 Protecção ambiental	1,296.74	2,237.34
706 Habitação e serviços comunitários	9,256.90	9,086.49
707 Saúde	19,466.60	19,498.54
708 Recreação, cultura e religião	1,410.17	1,229.67
709 Educação	44,146.26	49,097.83
710 Protecção social	8,282.58	4,413.64

Fonte: cálculos próprios

IV. Balanço Financeiro Integrado

34. A missão efectuou um exercício de compilação do marco analítico do MEFP 2014, que visou reconciliar os fluxos e stocks financeiros, resultando na apresentação do Balanço Financeiro Integrado apresentado na Tabela 7 seguinte.

35. Relativamente ao stock dos activos financeiros, o exercício considerou os depósitos do governo reportados pelo BM, pelos motivos acima indicados e outros activos como os empréstimos concedidos, foram considerados os stocks reportados nos mapas I.2 das CGE.

36. Relativamente a dívida interna, foi considerada a posição do stock reportada pelo BM, por possuir dados mais compreensivos, conforme acima reportado. No que tange ao stock da dívida externa, foram obtidos os dados disponíveis nos mapas I.3 das CGE.

37. Com este exercício feito, espera-se que as autoridades passem a divulgar também a Balanço Financeiro e a Tabela 7 COFOG para a base de dados das EFP do FMI. A missão recomenda que as autoridades repliquem o exercício de compilação anual das EFP para as EFP mensais e trimestrais usando dados do REO.

Prazo	Recomendações	Instituição Responsável
Imediatamente	As EFP de Moçambique dos anos de 2016-2017 compiladas durante a missão: Validar e submeter ao FMI/STA.	DEEF
Imediatamente	Tabela de conversão dos classificadores da receita e da despesa vs. classificação do MEFP 2014: Validar.	DEEF, DNCP, DNPO
Imediatamente	Series anuais e trimestrais das EFP de 2010-2018: Compilar tabelas 1, 2, 3, 6 e 7 do MEFP 2014 e submeter ao FMI.	DEEF
Agosto 2019	Processos de compilação das EFP trimestrais e anuais: Documentar passo a passo e incluir no Manual de EFP do GRM	DEEF
Agosto 2019	Reconciliação das receitas, despesas, activos e passivos: Implementar rotina de reconciliação dados reportados de acordo com o MEFP 2014 com relação à apresentação nacional.	DEEF
Agosto 2019	Dívida Pública: Rever as estatísticas compiladas pela DNT e assegurar consistência de acordo com o ESDP 2011.	DEEF e DNT
Agosto 2019	OFE de activos e passivos (desvalorização cambial, depreciação e outros): Estabelecer processos de compilação	DEEF
Dezembro 2019	Mapa Fiscal: Reestruturar para garantir que este esteja alinhado aos padrões internacionais: Declaração I – Operações do Governo do MEFP 2014.	DNPO e DEEF
Dezembro 2019	Reconciliação dos dados da Declaração I – Operações do Governo com o Mapa Fiscal: Implementar rotina de reconciliação e documentar diferenças identificadas regularmente.	DEEF e DNPO

Tabela 7. Balanço Financeiro Integrado do GRM

(Valores em milhões de Meticais) / 31 de Dezembro	2016	2017				Balanço de Fecho	
		Balanço de abertura	Transações	Outros Fluxos Económicos			
				Ganhos e perdas	Outras alterações de volume		Residual
1. Receita		218,331.11					
2. Despesa		148,097.46					
Resultado operacional líquido (1-2)		70,233.65					
31. Activos não financeiros líquidos		54,427.53					
2M. Despesa Total (2+31)		202,524.99					
Empréstimo (+) / Endividamento (-) líquido		15,806.12					
<i>Discrepância estatística</i>		<i>-23,222.20</i>					
Património financeiro líquido:	-516,243.84	-7,416.08	0.00	-972.90	-0.80	-524,633.62	
32. Activos financeiros	225,701.66	115,934.16	0.00	-972.90	-0.80	340,662.12	
Depósitos do Governo	86,474.75	97,402.10	0.00	0.00	0.00	183,876.85	
Títulos da dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Empréstimos	73,373.10	24,657.67	0.00	0.00	-0.80	98,029.98	
Acções e fundos de investimento	62,376.57	-10,862.79	0.00	-972.90	0.00	50,540.88	
Derivativos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Outras contas a receber	3,477.24	4,737.17	0.00	0.00	0.00	8,214.41	
33. Passivos	741,945.51	123,350.24	0.00	0.00	0.00	865,295.75	
Depósitos do Governo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Títulos da dívida	65,274.37	86,745.48	0.00	0.00	0.00	152,019.85	
Empréstimos	676,671.14	36,132.60	0.00	0.00	0.00	712,803.74	
Outras contas a pagar	0.00	472.16	0.00	0.00	0.00	472.16	

Fonte: cálculos próprios

E. Recursos, Formação e Assistência Técnica

38. Relativamente aos recursos humanos, dois técnicos DEEF encontram-se encarregues de efectuar a compilação das EFP. Estes embora possuam conhecimentos gerais do *MEFP 2014*, precisam aumentar os seus conhecimentos, sobretudo relativamente aos requisitos metodológicos do referido manual (âmbito, conteúdo das operações, relação entre fluxos e *stocks*, etc) para melhor aplicarem estes a realidade de Moçambique.

39. Quanto ao SISTAFE, este possui hoje cinco (5) subsistemas: (i) orçamento, (ii) património, (iii) controlo interno, (iv) Tesouro e (v) Contabilidade. A parte electrónica, do sistema é o e-SISTAFE, que dispõe hoje de sete (7) módulos a saber: (i) elaboração orçamental, (ii) execução orçamental, (iii) gestão de informação, (iv) património, (v) salários e pensões, (vi) dívida e (vii) rede de cobrança. De acordo com o CEDSIF, o seu plano estratégico tem como prioridade, no momento, a ligação do e-SISTAFE com o sistema da dívida, a rede de cobranças da ATM e remodelar o sistema do Orçamento do Estado para atender a planificação. Recomenda-se que se considere o desenvolvimento de um módulo que permita dentre outras, gerar as tabelas do *MEFP 2014* automaticamente. Isto garantiria eficiência e eficácia no processo de compilação das EFP e permitiria a concentração na análise dos dados fiscais.

40. A prestação de assistência técnica é altamente recomendável para apoiar na continuidade da implementação do MEFP 2014. O DEEF deve indicar a data da próxima missão e as principais áreas de suporte técnico pretendidas.

41. Por último, a missão realizou uma sessão de encerramento que visou não só apresentar os principais resultados da missão, mas também refrescar as autoridades sobre a utilidade das EFP e o panorama geral do MEFP 2014. Estiveram presentes nesta apresentação, funcionais do DEEF, DNOP, DNCP, o representante residente em Moçambique e a sua equipa.

Prazo	Recomendações	Instituição Responsável
Imediatamente	Data prevista para a próxima missão de assistência técnica no âmbito das EFP: Indicar data, informando principais áreas de suporte técnico pretendidas.	DEEF
Dezembro 2020	Módulo de estatística no e-SISTAFE: Desenvolver um módulo que permita gerar as tabelas do <i>MEFP 2014</i> automaticamente.	DEEF e CEDSIF
Dezembro 2020	Interligação do SISTAFE: Finalizar os projetos de interligação com o sistema da dívida pública, ATM e outros.	DNT, ATM, DNPE e CEDSIF
Contínuo	Compiladores das EFP: Capacitar os recursos humanos, indicando-os para participarem nos vários cursos de EFP promovidos pelo FMI.	DEEF, DNT, DNPO, DNCP, BM

F. Responsáveis e Técnicos Contactados durante a Missão

Nome	Instituição	Posição
Maria Isaltina Saleslucas	MEF	Vice-Ministra
Domingos Lambo	MEF	Secretário Permanente
Anabela Chamбуca	GGR	Directora
Tomas Dimande	MEF/DNCP	Director
Vasco Nhabinde	MEF/DEEF	Director
Ester José	MEF/DNT	Directora Adjunta
Chamila Aly	MEF/DNPO	Directora Adjunta
Domingos Fumo	BM/DER	Director Adjunto
Manuel Matabele	MEF/DNCP	Director Adjunto
Mastalino Mastala	MEF/DNT	Director Adjunto
Júlio Dias	MEF/DNPO	Consultor
Agostinho Uisque	MEF/DNT	Chefe de Departamento
Augusto Zopene	MEF/DNT	Chefe de Departamento
Cristina Dimande	MEF/DNT	Chefe de Departamento
Elson Vilanculo	IGF	Chefe de Departamento
Enilde Sarmento	MEF/DEEF	Chefe de Departamento
Luís Matsinhe	MEF/DNT	Chefe de Departamento
Paulo Vilanculos	MEF/DNCP	Chefe de Departamento
Rosana Camorai	MEF/DNT	Chefe de Departamento
Sebastião Dimene	MEF/DNPO	Chefe de Departamento
Gloria Mabota	MEF/DNT	Chefe de Repartição
Gisela Siteo	ATM/DGI	Chefe de Divisão
Afinio Gulu	CEDSIF	Técnico
Amade Hassane	CEDSIF	Técnico
Amilcar Chirindra	MEF/DNT	Técnico
Angelo Ferreira	MEF/DEEF	Técnico
Anisio João	MEF/DNCP	Técnico
Arlete Boa	MEF/DEEF	Técnica
Bento Junior	MEF/DNCP	Técnico
Bernardino Matimbe	CEDSIF/SPO	Técnico
Esmeralda Fumo	BM/DER	Técnica
Evelina Novela	MEF/DNT	Técnica
Isidora Nhauche	BM/DER	Técnica
João Siteo	BM/DER	Técnico
Lurdes Taela	MEF/DNCP	Técnica
Moises Cossa	CEDSIF/ SGIFP	Técnico
Nadia Hassamo	MEF	Técnica
Pedro Samissone	CEDSIF	Técnico
Pradipa Aunvattal	MEF/DEEF	Técnico

Nome	Instituição	Posição
Rosário Betho	MEF/DEEF	Técnico
Ruth Congela	GGR	Técnica
Sebastião Balate	CEDSIF/GP	Técnico
Sebastião M. Junior	MEF/DNT	Técnico
Silvestre Siteo	BM/DER	Técnico
Virginia Rafael	MEF/DNT	Técnica
Yasmien Ribeiro	MEF/DNPO	Técnica
Ari Aisen	IMF Moz	Representante Residente
Camilo Osorio	IMF Moz	Consultor Residente
Esther Palacio	IMF Moz	Assessora e coordenadora de Assistência Técnica
Felix Simione	IMF Moz	Economista Residente

Apêndice I. Estrutura Institucional do Governo Geral - Preliminar

Moçambique (688)

Unidades do Governo Geral de Moçambique

(As listas preliminares das instituições públicas encontram-se disponíveis no Apêndice II)

Subsector 1. Governo central orçamental

- 1.1 5 Órgão de Soberania: o Presidente da República, a Assembleia da República, o Governo, os Tribunais e o Conselho Constitucional.
- 1.2 21 Ministérios
- 1.3 Cerca de 70 Órgãos, Agências, Comissões e Serviços Públicos

Subsector 2. Unidades / Entidades Extraorçamentais

- 2.1 80 Institutos públicos
- 2.2 12 Fundos públicos

Subsector 3. Segurança Social

- 3.1 Instituto Nacional de Segurança Social de Moçambique (INSS)

Subsector 4. Governo Estadual

Não aplicável

Subsector 5. Governo Local

- 5.1 11 Províncias
- 5.2 10 Distritos
- 5.3 53 Autarquias/Municípios (corresponde as cidades e vilas)

Cobertura dos Dados

Dados nas tabelas do governo central cobrem as operações dos subsectores 1 e parte dos dados da execução orçamental dos subsectores 2 e 5. Actualmente os dados segurança social não se encontram disponíveis. Dados das autarquias referentes aos recursos próprios e respectiva execução não se encontram disponíveis. Encontra-se disponível uma série temporal provisória de EFP de 2009 a 2016.

Práticas Contabilísticas

- F1. **Bases de registo:** Os dados são reportados em regime de caixa modificada e são provenientes da execução orçamental.
- F2. **Liquidação ou período complementar:** Não aplicável
- F3. **Valoração de activos e passivos:** Activos não financeiros são avaliados ao custo histórico e outros activos e passivos financeiros pelo valor nominal.

Plano de Implementação do GFSM 2001/2014

Moçambique está a participar no Módulo das EFP do Projecto EDDI 2 financiado pelo DFID do Reino Unido. O projeto visa apoiar os países participantes a compilar e disseminar as EFP do governo geral, incluindo dados sobre operações, financiamento e balanços financeiros.

Apêndice II. Unidades da Administração Central, Local e Unidades Extraorçamentais

2.1 UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL — LISTA PRELIMINAR

Nº	Unidades Gestoras Executivas
1	Presidência da República
2	Assembleia da República
3	Conselho Constitucional
4	Tribunal Supremo
5	Tribunal Administrativo
6	Gabinete do Primeiro Ministro
7	Procuradoria Geral da República
8	Conselho de Estado
9	Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa
10	Encargos gerais do Estado
11	Gabinete do Provedor da Justiça
	Ministérios:
12	Ministério da Defesa Nacional
13	Ministério do Interior
14	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
15	Ministério da Justiça e Assuntos Constitucionais e Religiosos
16	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
17	Ministério da Economia E Finanças
18	Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social
19	Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas
20	Ministério dos Recursos Minerais e Energia
21	Ministério da Indústria e Comércio
22	Ministério da Cultura e Turismo
23	Ministério dos Transportes e Comunicações
24	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
25	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
26	Ministério da Ciência E Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-profissional
27	Ministério da Juventude e Desportos
28	Ministério da Saúde
29	Ministério do Género, Criança e Acção Social
30	Ministério da Terra Ambiente e Desenvolvimento Rural
31	Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar
32	Ministério dos Combatentes

Fonte: CGE 2017

2.2 UNIDADES EXTRAORÇAMENTAIS

2.2.1 INSTITUTOS PÚBLICOS — LISTA PRELIMINAR

Nº	Institutos Públicos	Nº	Institutos Públicos
1	Hospital Militar de Maputo	25	Instituto da Aviação Civil de Moçambique
2	Hospital Central de Maputo	26	Instituto de Bolsas de Estudo
3	Academia de Ciências Policiais	27	Instituto de Ciências da Saúde de Maputo
4	Academia Militar Marechal Samora Machel	28	Instituto de Comunicação Social
5	Academia de Ciências de Moçambique	29	Instituto de Fomento do Cajú
6	Escola de Jornalismo	30	Instituto de Formação em Administração de Terras e Cartografia
7	Escola de Pescas	31	Instituto de Gestão das Participações do Estado
8	Escola Nacional de Aeronáutica	32	Instituto de Investigação Agrária de Moçambique
9	Escola Nacional de Artes Visuais	33	Instituto de Investigação Sociocultural
10	Escola Nacional de Dança	34	Instituto de Línguas (II)
11	Escola Nacional de Música	35	Instituto de Nomes Geográficos de Moçambique
12	Escola Secundária da Cadeia Central de Maputo	36	Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique
13	Instituto Médio de Ciências Documentais	37	Instituto do Algodão de Moçambique
14	Instituto Médio de Planeamento Físico e Ambiente	38	Instituto do Patrocínio e Assistência Jurídica
15	Escola Superior de Ciências Náuticas (ESCN)	39	Instituto de Formação Profissional e Estudos Laborais "Alberto
16	Escola Superior de Jornalismo	40	Instituto Geológico Mineiro
17	Faculdade de Engenharia	41	Instituto Nacional Áudio-Visual e Cinema
18	Autoridade Tributária de Moçambique	42	Instituto Nacional da Acção Social
19	Bolsa de Mercadorias de Moçambique	43	Instituto Nacional da Juventude

Nº	Institutos Públicos
20	Bolsa de Valores de Moçambique
21	Inspeção Geral de Finanças
22	Inspeção Geral de Jogos
23	Inspeção Geral do Trabalho
24	Inspeção Nacional das Actividades Económicas
49	Instituto Nacional de Emprego
50	Instituto Nacional de Estatística
51	Instituto Nacional de Gestão das Calamidades
52	Instituto Nacional de Hidrografia e Navegação
53	Instituto Nacional de Inspeção do Pescado
54	Instituto Nacional de Investigação Pesqueira
55	Instituto Nacional de Irrigação
56	Instituto Nacional de Meteorologia
57	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade
58	Instituto Nacional de Petróleo
59	Instituto Nacional de Previdência Social
60	Instituto Nacional de Saúde
61	Instituto Nacional de Segurança Social
62	Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação
63	Instituto Nacional de Viação

Nº	Institutos Públicos
44	Instituto Nacional da Marinha
45	Instituto Nacional das Comunicações
46	Instituto Nacional de Desminagem
47	Instituto Nacional de Desenvolvimento da Pesca e Aquacultura
48	Instituto Nacional de Educação à Distância
65	Instituto Nacional do Livro e do Disco
66	Instituto Nacional do Mar e Fronteiras
67	Instituto Nacional do Turismo
68	Instituto para a Promoção de Exportações
69	Instituto para Promoção das Pequenas e Médias Empresas
70	Instituto Superior de Artes e Cultura
71	Instituto Superior de Ciências de Saúde
72	Instituto Superior de Contabilidade e Auditoria de Moçambique
73	Instituto Superior de Administração Pública
74	Instituto Superior de Estudos de Defesa Tenente-General Armando Emílio Guebuza
75	Instituto Superior de Relações Internacionais
76	Instituto Superior Politécnico de Songo
77	Universidade de Lúrio
78	Universidade de Zambeze
79	Universidade Eduardo Mondlane

Nº	Institutos Públicos
64	Instituto Nacional do Desporto

Fonte: CGE 2017

Nº	Institutos Públicos
80	Universidade Pedagógica

2.2.2 FUNDOS PÚBLICOS — LISTA PRELIMINAR

Nº	Fundos Públicos
1	Fundo Bibliográfico da Língua Portuguesa
2	Fundo de Apoio à Reabilitação da Economia
3	Fundo da Paz e Reconciliação Nacional
4	Fundo de Desenvolvimento
5	Fundo de Desenvolvimento dos Transportes e Comunicação
6	Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável
7	Fundo Nacional de Investigação
8	Fundo de Fomento Agrário
9	Fundo de Fomento Pesqueiro
10	Fundo de Promoção Desportiva
11	Fundo Nacional de Energia
12	Fundo para o Fomento À Habitação

Fonte: CGE 2017

2.3 UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº	Província	Nº	Municípios/Autarquias
1	Niassa	1	Cidade de Lichinga
		2	Cidade de Cuamba
		3	Vila de Marrupa
		4	Vila De Mandimba
		5	Vila de Metangula
2	Cabo Delgado	6	Cidade de Pemba
		7	Cidade de Montepuez
		8	Vila de Mocímba da Praia
		9	Vila De Mueda
		10	Vila De Chiúre
3	Nampula	11	Cidade de Nampula
		12	Cidade de Angoche
		13	Vila De Ribaué
		14	Vila Malema
		15	Ilha de Moçambique
		16	Cidade de Nacala
		17	Vila do Monapo
4	Zambézia	18	Cidade Quelimane
		19	Cidade de Gúrue
		20	Cidade de Mocuba
		21	Vila de Alto Molocue
		22	Vila de Maganja Da Costa
		23	Vila de Milange
5	Tete	24	Cidade Tete
		25	Vila De Ulongué
		26	Vila De Nhamnayábuè
		27	Vila Moatize
6	Manica	28	Cidade de Chimoio
		29	Cidade de Manica
		30	Vila De Gondola
		31	Vila De Sussundenga
		32	Vila da Catandica
7	Sofala	33	Cidade da Beira
		34	Cidade do Dondo
		35	Vila de Gorongosa
		36	Vila de Nhamatanda
		37	Vila de Marromeu
8	Inhambane	38	Cidade de Inhambane

Nº	Província	Nº	Municípios/Autarquias
		39	Cidade da Maxixe
		40	Vila de Massinga
		41	Vila Quissico
		42	Vila Vilankulos
9	Gaza	43	Cidade de Xai-Xai
		44	Cidade de Chibuto
		45	Cidade de Chókwè
		46	Vila Mandlacaze
		47	Vila da Macia
		48	Vila Bilene
10	Maputo	49	Cidade da Matola
		50	Vila De Namaacha
		51	Vila Boane
		52	Vila Manhiça
11	Maputo (Cidade)	53	Cidade de Maputo
<p>Distritos (10 no total): Niassa, Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Tete, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza e Maputo.</p>			
<p>A nível das Províncias identificam-se gabinetes do governador, gabinetes provinciais, tribunais provinciais, assembleias provinciais, procuradorias provinciais e sub-procuradorias gerais, centros provinciais, direções provinciais, hospitais provinciais, escolas, institutos, delegações provinciais, administrações e outros serviços públicos provinciais.</p>			
<p>A nível dos distritos: identificam-se secretarias e serviços distritais.</p>			
<p>A nível dos municípios/autarquias: a informação constante na CGE refere-se apenas as transferências correntes efectuadas as autarquias.</p>			

Fonte: CGE 2017

Apêndice III. Sector Empresarial do Estado

3.1 EMPRESAS PÚBLICAS E ESTATAIS — LISTA PRELIMINAR

Nº	EMPRESAS PÚBLICAS	CAPITAL SOCIAL	ESTADO	
			VALOR	%
1	Banco de Moçambique	2,361,314.00	2,361,314.00	100.00%
2	ADM - Aeroportos de Moçambique, E.P.	4,347,050.00	4,347,050.00	100.00%
3	C.F.M - Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P.	1,242,981.02	1,242,981.02	100.00%
4	Correios de Moçambique, E.P.	5,717.62	5,717.62	100.00%
5	EDM - Electricidade de Moçambique, E.P.	6,197,199.57	6,197,199.57	100.00%
6	EMODROGA - Empresa Moçambicana de Dragagens, E.P.	2,448,692.60	2,448,692.60	100.00%
7	Empresa de Desenvolvimento Maputo Sul - Maputo Sul, E.P.	60,000.00	60,000.00	100.00%
8	ENH - Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, E.P.	749,001.00	749,001.00	100.00%
9	HICEP - Hidráulica de Chòkwe, E.P.	12,022.00	12,022.00	100.00%
10	Imprensa Nacional de Moçambique, E.P.	25,000.00	25,000.00	100.00%
11	Parque de Ciência e Tecnologia Em Maluana, E.P.	441,600.00	441,600.00	100.00%
12	RBL - Regadio de Baixo Limpopo, E.P.	15,000.00	15,000.00	100.00%
13	RM - Rádio Moçambique, E.P.	121,999.38	121,999.38	100.00%
14	TVM - Televisão de Moçambique, E.P.	14,908.19	14,908.19	100.00%
	TOTAL	18,042,485.38	18,042,485.38	
Nº	EMPRESAS ESTATAIS	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO	
			VALOR	%
1	FARMAC - Empresa Estatal de Farmácias, E.E.	24.17	24.17	100.00%
2	DINAME - Distribuidora Nacional de Material E.E.	18,977.63	18,977.63	100.00%
	TOTAL	19,001.80	19,001.80	

Fonte: DNT

3.2 EMPRESAS PARTICIPADAS — LISTA PRELIMINAR

Nº	EMPRESAS PARTICIPADAS	CAPITAL SOCIAL	ESTADO	
			VALOR	%
1	BNI - Banco Nacional de Investimentos, S.A.	2,240,000.00	2,240,000.00	100.00%
2	Monte Binga, S.A.	250.00	250.00	100.00%
3	SEMOC, S.A.	34,611.00	34,611.00	100.00%
4	SMM - Sociedade Moçambicana de Medicamentos, S.A.	800,000.00	800,000.00	100.00%
5	STEMA - Silos e Terminal Graneleiro da Matola, S.A.	245,935.00	245,935.00	100.00%
6	Transmarítima, S.A.	120,000.00	120,000.00	100.00%
7	Sociedade Notícias, S.A.	436,070.78	435,067.82	99.77%
8	DOMUS - Sociedade de Gestão Imobiliária, S.A.	1,270.00	1,193.80	94.00%
9	LAM - Linhas Aéreas de Moçambique, S.A.	708,175.96	645,502.00	91.15%
10	CAIC - Complexo Agro-Industrial de Chockwe, S.A.	500.00	450.00	90.00%
11	TDM - Telecomunicações de Moçambique, S.A.	2,800,000.00	2,520,000.00	90.00%
12	EMEM – Empresa Moçambicana de Exploração Mineira, S.A.	1,500,000.00	1,275,000.00	85.00%
13	HCB - Hidroeléctrica de Cahora Bassa, S.A.	23,558,108.58	20,024,392.29	85.00%
14	EMOPESCA, S.A.	29,500.00	23,600.00	80.00%
15	PETROMOC, S.A.	1,800,000.00	1,440,000.00	80.00%
16	EMOSE - Empresa Moçambicana de Seguros, S.A.	157,000.00	109,900.00	70.00%
17	EMATUM - Empresa Moçambicana de Atum, S.A.	15,000.00	9,900.00	66.00%
18	MEDIMOC, S.A.	59,262.00	38,354.37	64.72%
19	Companhia Pipeline Moçambique/Zimbabwe, Lda	80,000.00	40,000.00	50.00%
20	Mozaico do Índico, S.A.	60,000.00	29,400.00	49.00%
21	TECNAUTO - Empresa de Assistência Técnica Auto, Lda	3,446.00	1,636.85	47.50%
22	Diário de Moçambique, S.A.	2,550.00	1,020.00	40.00%
23	MOGAS, Sociedade Moçambicana de Gases Comprimidos, S.A.	40,000.00	13,500.00	33.75%
24	Carteira Móvel, S.A.	125,000.00	37,500.00	30.00%
25	GAPI - Sociedade para Apoio a Pequenos Projectos de Investimento, S.A.	120,000.00	36,000.00	30.00%
26	MCEL - Moçambique Celular, S.A.	3,000,000.00	780,000.00	26.00%

Nº	EMPRESAS PARTICIPADAS	CAPITAL SOCIAL	ESTADO	
			VALOR	%
27	Hotel Cardoso, S.A.	9,363.20	2,411.96	25.76%
28	MEXTUR, Lda	60.00	15.00	25.00%
29	Textáfrica, S.A.	300.00	68.10	22.70%
30	Auto - Gás, S.A.	40,604.00	8,932.88	22.00%
31	Agro-Alfa - Fundação, S.A.	5,658.00	1,131.60	20.00%
32	AUTOVISA - Serviços Auto, S.A. (Ex-EMOCAT, E.E - UI)	12,000.00	2,400.00	20.00%
33	Chá Namae, Lda	1,500.00	300.00	20.00%
34	CMG - Companhia Moçambicana de Gasoduto, S.A.	70,000.00	14,000.00	20.00%
35	CMH - Companhia Moçambicana de Hidrocarbonetos, S.A.	593,411.50	118,682.30	20.00%
36	GEOMOC, S.A.	8,952.00	1,790.40	20.00%
37	GERALCO, S.A.	6,500.00	1,300.00	20.00%
38	HIDROMOC - Beira, S.A. (Ex-HIDROMOC, E.E. Delg. R. Centro)	5,801.86	1,160.37	20.00%
39	IBC - Indústria de Borracha e Calçado, S.A.	5,000.00	1,000.00	20.00%
40	IFLOMA - Indústrias Florestais de Manica, S.A.	39,062.50	7,812.50	20.00%
41	MARMONTE - Mármore de Montepuez, S.A.	60,000.00	12,000.00	20.00%
42	Moçambique, Previdente - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	24,000.00	4,800.00	20.00%
43	MOZRE - Moçambique Resseguros, S.A. (Ex ZIMRE, S.A.)	33,000.00	6,600.00	20.00%
44	SOGERE - Fábrica de Refrigerantes de Gaza, (INAR) S.A.	1,000.00	200.00	20.00%
45	SOMEK - Sociedade Mineira de Cuamba, S.A.	16.00	3.20	20.00%
46	STEIA 2000 – Sociedade Técnica de Equipamento Industrial e Agrícola, S.A.	24,800.00	4,960.00	20.00%
47	TECNOMECÂNICA, Lda	130.00	26.00	20.00%
48	BIM - Millennium, S.A.	4,500,000.00	770,400.00	17.12%
49	Açucareira de Moçambique, S.A.	1,506,471.41	225,970.71	15.00%
50	CELMOQUE - Cabos de Energia e Telecomunicações de Moçambique, S.A.	23,500.00	3,480.35	14.81%
51	Açucareira de Xinavane, S.A.	3,204,500.00	384,540.00	12.00%
52	Cimentos de Moçambique, S.A.	1,000,000.00	118,900.00	11.89%
53	Mobeira - Moagem da Beira, S.A.	193,088.00	19,308.80	10.00%

Nº	EMPRESAS PARTICIPADAS	CAPITAL SOCIAL	ESTADO	
			VALOR	%
54	CEGRAF - Sociedade Gráfica, S.A.	28,881.38	2,449.14	8.48%
55	CIM - Companhia Industrial da Matola, S.A.	638,651.58	46,046.78	7.21%
56	GRAPHIC - Comércio e Indústria, Lda	7,346.02	500.26	6.81%
57	Coca-Cola Sabco (Moçambique), S.A.	1,286,476.00	64,324.80	5.00%
58	Grupo Madal, S.A.	15,286.65	764.33	5.00%
59	Companhia de Sena, S.A.	3,134,177.50	156,167.00	4.98%
60	Mozal, S.A.	10,253,585.00	394,763.02	3.85%
61	Norsad, S.A.	4,809,741.00	144,292.23	3.00%
62	Sociedade Malonda, S.A. (Ex. Sociedade de Desenvolvimento Moságrius)	11,526.00	345.78	3.00%
63	Cervejas de Moçambique (Ex-Mac-Mahon), S.A.	224,178.03	3,990.37	1.78%
	TOTAL	69,715,245.95	32,679,049.02	

Fonte: DNT

Apêndice IV. Dados Estatísticos e Respectivas Fontes

#	Moçambique		Administração Pública			Empresas Públicas
	Dados	Tipo de dados	Governo Central (Unidades orçamentais e extraorçamentais)	Segurança Social	Governos Locais — Províncias, Distritos e Autarquias/ Municípios	
1	Receita Pública (Anual/Trimestral)					
1.1	Impostos	Fluxos	DNCP/e-SISTAFE	N/A	DNCP/e-SISTAFE	DNT e IGEPE
1.2	Outros Impostos	Fluxos	DNCP/e-SISTAFE	N/A	DNCP/e-SISTAFE	DNT e IGEPE
1.3	Contribuições Sociais	Fluxos	DNCP/e-SISTAFE	N/A	DNCP/e-SISTAFE	DNT e IGEPE
1.4	Donativos	Fluxos	DNCP/e-SISTAFE	N/A	DNCP/e-SISTAFE	DNT e IGEPE
1.5	Outras Receitas	Fluxos	DNCP/e-SISTAFE	INSS	DNCP/e-SISTAFE	DNT e IGEPE
2	Despesa Pública (Anual/Trimestral)					
2.1	Por natureza económica	Fluxos	DNCP/e-SISTAFE	INSS	DNCP/e-SISTAFE	DNT e IGEPE
2.2	Por Função (COFOG)	Fluxos	DNCP/e-SISTAFE	N/A	DNCP/e-SISTAFE	N/A
3	Activos					
3.1	Activos fixos	Stock e fluxos	DNCP	INSS	DNCP	DNT e IGEPE
3.2	Inventários	Stock e fluxos	DNCP	INSS	DNCP	DNT e IGEPE
3.3	Objectos de valor	Stock e fluxos	DNCP	N/A	DNCP	N/A
3.4	Activos não produtivos	Stock e fluxos	DNCP	N/A	DNCP	N/A
3.5	Activos financeiros por instrumento					
	Interno					
	Moeda e depósitos	Stock e fluxos	BM e DNT	INSS	BM e DNT	DNT e IGEPE
	Títulos Públicos (BT/OT)	Stock e fluxos	DNT e BM	INSS	DNT e BM	DNT e IGEPE
	Empréstimos	Stock e fluxos	DNT e BM	INSS	DNT e BM	DNT e IGEPE
	Ações e outras participações	Stock e fluxos	DNT e BM	INSS	DNT e BM	DNT e IGEPE

#	Moçambique		Administração Pública			Empresas Públicas
	Dados	Tipo de dados	Governo Central (Unidades orçamentais e extraorçamentais)	Segurança Social	Governos Locais — Províncias, Distritos e Autarquias/ Municípios	
	Outras Contas a Receber	Stock e fluxos	DNCP/e-SISTAFE	INSS	DNCP/e-SISTAFE	DNT e IGEPE
3.6	Externo	Stock e fluxos	DNT e BM	INSS	DNT e BM	DNT e IGEPE
	Activos Financeiros por Devedor					
	Interno	Stock e fluxos	BM	INSS	BM	DNT e IGEPE
	Externo	Stock e fluxos	BM	INSS	BM	DNT e IGEPE
4	Passivos					
4.1	Por instrumento					
4.1.1	Interno					
	Moedas e depósitos	Stock e fluxos	DNT e BM	INSS	DNT e BM	DNT e IGEPE
	Títulos Públicos (BT/OT)	Stock e fluxos	DNT e BM	INSS	DNT e BM	DNT e IGEPE
	Empréstimos	Stock e fluxos	DNT e BM	INSS	DNT e BM	DNT e IGEPE
	Ações e outras participações	Stock e fluxos	DNT e BM	INSS	DNT e BM	DNT e IGEPE
	Outras Contas a pagar	Stock e fluxos	DNCP/e-SISTAFE	INSS	DNCP/e-SISTAFE	DNT e IGEPE
4.1.2	Externo	Stock e fluxos	DNT e BM	INSS	DNT e BM	DNT e IGEPE
4.2	Ao valor nominal					
4.2.1	Interno	Stock	DNT	INSS	DNT	DNT e IGEPE
4.2.2	Externo	Stock	DNT	INSS	DNT	DNT e IGEPE
4.3	Ao valor do mercado					
4.3.1	Interno	Stock	DNT	INSS	DNT	DNT e IGEPE
4.3.2	Externo	Stock	DNT	INSS	DNT	DNT e IGEPE
4.4	Por credor					
4.4.1	Interno	Stock	DNT	INSS	DNT	DNT e IGEPE
4.4.2	Externo	Stock	DNT	INSS	DNT	DNT e IGEPE

#	Dados	Notas
i.	Governo Central (Unidades orçamentais e extraorçamentais)	Grande parte dos dados das unidades orçamentais encontram-se disponíveis no e-SISTAFE, sendo o remanescente (activos e passivos financeiros) sujeito a reconciliação com o BM. Dados das unidades extraorçamentais que não constam do orçamento, devem ser recolhidas a parte.
ii.	Segurança Social	Dados dos relatórios e contas do INSS.
iii.	Governos Locais - Províncias, Distritos e Autarquias/ Municípios	Dados das províncias e distritos encontram-se disponíveis no e-SISTAFE, sendo o remanescente (activos e passivos financeiros) sujeito a reconciliação com o BM. Dados das autarquias referentes a quota orçamental e respectiva execução orçamental, encontram-se disponíveis no e-SISTAFE. A porção referente aos recursos próprios e respectiva execução deverá ser recolhida pela DNCP.
iv.	Empresas Públicas	Dados dos relatórios e contas das empresas públicas.

Apêndice V. Tabela de Correspondência - Códigos do *MEFP 2014* vs. Classificador Orçamental

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
	RECEITA	
100000	Receitas Correntes	1
110000	Tributarias	11
111000	Impostos Nacionais	
111100	Impostos Sobre O Rendimento	111
111101	Impostos Sobre Os Rendimentos Das Pessoas Colectivas	1112
111102	Impostos Sobre Os Rendimentos Das Pessoas Singulares	1111
111103	Imposto Especial Sobre O Jogo	1144
111200	Impostos Sobre Bens E Serviços	114
111201	Imposto Sobre O Valor Acrescentado	11411
111202	Imposto Sobre O Comercio Externo	1151
111203	Imposto Sobre Consumos Específicos De Produção Nacional	1142
111204	Imposto Sobre Consumos Específicos De Produtos Importados	1142
111300	Taxa Sobre Os Combustíveis	1142
111301	Gasolina	1142
111302	Gasóleo	1142
111399	Outros Combustíveis	1142
111400	Imposto Específico Da Actividade Mineira	1146
111401	Imposto De Superfície	1146
111402	Imposto De Produção Mineira	1146
111500	Imposto Específico Da Actividade Petrolífera	1146
111501	Imposto De Produção Do Petróleo	1146
111900	Outros Impostos Nacionais	

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
111901	Imposto Do Selo	116
111902	Imposto Sobre Veículos	11451
111903	Imposto Sobre Sucessões E Doações	1133
111904	SISA	11452
111905	Royalties	11452
111906	Imposto Simplificado Para Pequenos Contribuintes	1144
111907	Imposto De Reconstrução Nacional	116
111908	Contribuição Predial	1131
111909	Imposto De Comercio Marítimo	11452
111910	Imposto De Farolagem	116
111911	Imposto De Tonelagem	116
111912	Impostos Directos Extintos	1112
111913	Impostos Indirectos Extintos	1112
111999	Demais Impostos Nacionais	11452
112000	Impostos Autárquicos	
112100	Imposto Incidente Sobre Pessoas	111
112101	Imposto Pessoal Autárquico	1111
112200	Imposto Sobre O Valor Patrimonial	141
112201	Imposto Autárquico De SISA	11452
112202	Imposto Autárquico De Veículos	11451
112203	Imposto Predial Autárquico	1131
113000	Taxas Nacionais	
113100	Taxas Liberatórias	
113101	Taxa Liberatória Das Zonas Francas	116
113102	Taxa Liberatória Do IRPC	1112
113103	Taxa Liberatória Do IRPS	1112
113200	Taxas Diversas De Serviços	

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
113201	Taxas De Emissão Averbamentos Vistorias E Prorrogação De Licenças E Títulos	116
113202	Taxa De Uso E Aproveitamento Da Terra	116
113203	Taxas De Registo E Notariado	116
113204	Taxas De Vistos E Outros Serviços Consulares	116
113205	Taxa De Serviços Aduaneiros	1151
113206	Taxas De Emissão E Renovação De Documentos De Identificação Declarações E Certificados	116
113207	Taxas De Pedido De Concessão E Exploração	116
113208	Taxa De Inscrição De Empreiteiros	116
113209	Taxa De Regulação	116
113210	Taxas De Inspeção Fiscalização E Transito	116
113211	Taxa De Aprovação De Projetos	116
113212	Visto Do Tribunal Administrativo	1422
113213	Comparticipação Em Multas	143
113214	Comparticipação Emolumento	1422
113215	Custas Executivas	1422
113216	Sobretaxa	116
113217	Taxa De Agua Bruta	116
113218	Taxa De Sobrevalorização	116
113219	Portagem	1422
113220	Certificação	1422
113221	Taxa De Inscrição De Operadores E De Produção De Tabaco	116
113222	Taxas De Exploração De Recursos Florestais	116
113223	Taxas De Exploração De Recursos Faunísticos	116
113299	Outras Taxas Nacionais	116
114000	Taxas Autárquicas	116
114100	Taxas Por Licenças Concedidas E Por Catividade Económica	11452
114101	Realização De Infraestruturas E Equipamentos Simples	1422

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
114102	Concessões De Licenças De Loteamento	11452
114103	Uso E Aproveitamento Do Solo Da Autarquia	1422
114104	Aferição E Conferição De Pesos E Aparelhos De Medição	1422
114105	Estacionamento De Veículos	1422
114106	Concessões De Terrenos E Uso De Jazigos	1422
114107	Licenciamento De Sanitários De Instalações	1422
114108	Taxa Por Actividade Económica	116
114109	Comercio Em Feiras E Mercados Sem Lugar Marcado	1422
114110	Ocupação E Aproveitamento Do Domínio Publico	1422
114111	Prestação De Serviços Ao Publico	1422
114112	Autorização Da Venda Ambulante Nas Vias E Recintos Públicos	1422
114113	Autorização Para Emprego De Meios De Publicidade Destinados A Propaganda Social	1422
114200	Tarifas E Taxas Pela Prestação De Serviços	1422
114201	Abastecimento De Agua E Energia Elétrica	1422
114202	Recolha Deposito E Tratamento De Lixo	1422
114203	Transportes Urbanos Colectivos De Pessoas E Mercadorias	1422
114204	Utilização De Matadouros	1422
114205	Manutenção De Jardins E Mercados	1422
114206	Manutenção De Vias	1422
115000	Contribuições Especiais Nacionais	1422
116000	Contribuições Especiais Autárquicas	1422
116100	Contribuição De Melhoria	1422
116101	Abertura E Alargamento Iluminação Arborização De Praças E Vias Publicas	1422
116102	Construção E Ampliação De Parques E Jardins	1422
116103	Obras De Embelezamento Em Geral	1422
117000	Demais Contribuições Financeiras	1422
120000	Contribuições Sociais	12

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
121000	Contribuições Sociais Do Sector Publico	121
121001	Contribuição Do Funcionário E Agente Do Estado	1211
121002	Contribuição Do Empregador Do Sector Publico	1212
121003	Assistência Medica E Medicamentosa	1214
121004	Subsídio De Funeral	1214
121099	Outras Contribuições Sociais Do Sector Publico	1221
122000	Contribuições Sociais Do Sector Privado	1221
122001	Contribuição Do Empregado	1221
122002	Contribuição Do Empregador Do Sector Privado	1222
122099	Outras Contribuições Sociais Do Sector Privado	1223
130000	Patrimoniais	
131000	Participações Do Estado	141
131001	Dividendos	1412
132000	Empresas Do Estado	141
132001	Lucros Das Empresas Do Estado	1412
133000	Rendas De Imoveis	
133001	Rendas De Imoveis Residenciais	1415
133002	Rendas De Terra	1415
133099	Outras Rendas De Imoveis	1415
134000	Cessão De Exploração	
134001	Cessão De Exploração De Imoveis	1415
134002	Cessão De Exploração De Marcas E Patentes	1415
134003	Cessão De Exploração De Empresas	1415
134099	Outras Cessões De Exploração	1415
140000	Exploração De Bens Do Domínio Publico	
141000	Zona Marítima	1415
141001	Ajuda A Navegação Marítima	

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
142000	Espaço Aéreo	1415
142001	Ajuda A Navegação Aérea	1415
143000	Património Arqueológico	1415
143001	Exploração Do Património Arqueológico	1415
144000	Zonas De Proteção Da Natureza	1415
144001	Áreas De Conservação	1415
144002	Parques E Reservas Nacionais	1415
144099	Outras Zonas De Proteção Da Natureza	1415
145000	Potencial Hidráulico	
145001	Exploração Do Potencial Hidráulico	1415
145002	Concessão De Exploração Do Potencial Hidráulico	1415
146000	Potencial Energético	
146001	Exploração Do Potencial Energético	1415
146002	Concessão De Exploração Do Potencial Energético	1415
147000	Estradas E Linhas Férreas	
147001	Concessão De Exploração De Estradas	1415
147002	Concessão De Exploração De Linhas Férreas	1415
148000	Jazidas Minerais	
148001	Concessão De Exploração De Jazidas Minerais	1415
149000	Demais Bens Do Domínio Publico	
149001	Uso E Aproveitamento Do Solo	1415
149099	Concessão De Exploração De Demais Bens Do Domínio Publico	1415
150000	Venda De Bens E Serviços	
151000	Educacionais	
151001	Inscrições Matriculas Mensalidades Declarações E Certificados	1421
151002	Pesquisa E Investigação	1421
151099	Outras Educacionais	1421

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
152000	Hospitalares	
152001	Medicamentos	1421
152002	Consultas Exames Médicos E Internamentos	1421
152004	Exames Médicos	1421
152099	Outras Hospitalares	1421
153000	Documentação	
153100	Documentos De Identificação Declarações E Certificados	1421
153101	Documentos De Identificação	1421
153102	Declarações E Certificados	1421
153103	Autenticação E Averbamento De Documentos	1421
153199	Outros Documentos De identificação Declarações E Certificados	1421
153200	Publicações E Documentação Técnico-científica	1421
153201	Publicações	1421
153202	Documentação Técnico-científica	1421
153299	Outras Publicações E Documentação Técnico-científica	1421
154000	Eventos Culturais E Desportivos	
154001	Eventos Culturais	1421
154002	Eventos Desportivos	1421
154099	Outros Eventos Culturais E Desportivos	1421
155000	Insumos	
155001	Insumos Agrícolas	1421
155002	Insumos Pecuários	1421
155003	Insumos Pesqueiros	1421
155099	Outros Insumos	1421
156000	Vistorias E Inspeção De Catividades	
156001	Vistorias	1422
156002	Inspeção De Actividades	1422

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
157000	Hastas Publicas	
157001	Hastas Publicas De Produtos Agropecuários	1421
157002	Hastas Publicas De Produtos Florestais	1421
157099	Outras Hastas Publicas	1421
158000	Actividades Diversas	
158001	Actividades Económicas	1421
158002	Estacionamento De Veículos	1421
158003	Áreas De Conservação Para Fins Turísticos	1421
158004	Comissões E Corretagem	1421
158099	Outras Vendas De Bens E Serviços	1421
160000	Donativos Correntes	13
161000	Donativos Internos Correntes	1331
161001	Donativos Internos Correntes Em Valor	1331
161002	Donativos Internos Correntes Em Espécie	1331
162000	Donativos Externos Correntes	1311
162001	Donativos Externos Correntes Não Consignados	1311
162002	Donativos Externos Correntes Em Espécie	1311
170000	Transferências Correntes	144
170001	Transferências Correntes De Entidades Publicas	14412
170002	Transferências Correntes De Entidades Privadas	14412
190000	Outras Receitas Correntes	
190001	Juros Compensatórios	1411
190002	Juros De Mora	1411
190003	Multas E Outras Penalizações	143
190099	Demais Receitas Correntes	1441
200000	Receitas De Capital	3
210000	Empréstimos	331

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
211000	Empréstimos Internos	331
211001	Banco Central	3314
211002	Bancos Comerciais	3314
211003	Demais Instituições Financeiras	3314
211004	Emissão De Títulos Da Dívida Pública	3313
212000	Empréstimos Externos	332
212001	Créditos Não Consignados A Projectos	3324
212002	Créditos Consignados A Projectos	3324
212003	Empréstimos Em Espécie Consignados A Projectos	3324
220000	Alienações Do Património Do Estado	311
220001	Alienação De Imóveis	3111
220002	Alienação De Veículos	3112
220003	Alienação De Moveis	3112
220004	Alienação De Empresas	3215
220005	Alienação De Participações Do Estado	3215
220099	Outras Alienações Do Património Do Estado	3215
230000	Amortizações De Empréstimos Concedidos	331
231000	Amortização De Empréstimos Internos Concedidos	3314
231001	Amortização De Acordos De Retrocessão - Capital	3314
231002	Amortização De Acordos De Retrocessão Juros	1411
231099	Outras Amortizações De Empréstimos Internos Concedidos	3314
232000	Amortização De Empréstimos Externos Concedidos	3324
240000	Donativos De Capital	
240001	Donativos De Capital Não Consignados A Projectos	1312
240002	Donativos De Capital Em Valor Consignados A Projectos	1312
240003	Donativos De Capital Em Espécie Consignados A Projectos	1312
250000	Transferências De Capital	1442

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
250001	Transferências De Capital De Entidades Publicas	1442
250002	Transferências De Capital De Entidades Privadas	1443
290000	Outras Receitas De Capital	1443
290001	Saldos Dos Exercícios Anteriores	3318
290099	Demais Receitas De Capital	1443
	Despesa por natureza económica	
100000	Despesas Correntes	
110000	Pessoal	21
111000	Salários E Remunerações	211
111100	Pessoal Civil	211
111101	Vencimento Base Do Pessoal Civil Do Quadro	211
111102	Vencimento Base Do Pessoal Civil Fora Do Quadro	211
111103	Remuneração Do Pessoal Civil Estrangeiro	211
111104	Pessoal Civil Aguardando Aposentação	211
111105	Diuturnidade Para Pessoal Civil	211
111106	Gratificação De Chefia Para Pessoal Civil	211
111107	Outras Remunerações Certas De Pessoal Civil	211
111108	Remunerações Extraordinárias Para Pessoal Civil	211
111109	Subsídio De Localização Para Pessoal Civil	211
111110	Subsídio De Exclusividade Para Pessoal Civil	211
111111	Bónus Especial Para Pessoal Civil	211
111113	Bónus De Rendibilidade Para Pessoal Civil	211
111114	ABONO 13.º PARA PESSOAL CIVIL ACTIVO	211
111115	Remuneração De Pessoal Civil Contratado Por Tempo Determinado	211
111116	REMUNERAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 2.º TURMA - EDUCAÇÃO	211
111117	Remunerações Extraordinárias Para Pessoal Docente	211
111118	Subsídio De Adaptação	211

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
111199	Outros Salários E Remunerações De Pessoal Civil	211
111200	Pessoal Militar	211
111201	Vencimento Do Pessoal Militar	211
111202	Qualificação Técnico-Científica De Pessoal Militar	211
111203	Subsídio De Posto	211
111204	Subsídio De Alimentação Para Pessoal Militar	211
111205	Suplemento De Condição De Chefia Para Pessoal Militar	211
111206	Outras Remunerações Certas De Pessoal Militar	211
111207	Pessoal Militar Aguardando Reforma	211
111208	Subsídio De Localização Para Pessoal Militar	211
111209	ABONO 13.º PARA PESSOAL MILITAR ACTIVO	211
111299	Outros Salários E Remunerações De Pessoal Militar	211
112000	Demais Despesas Com Pessoal	211
112100	Pessoal Civil	211
112101	Ajudas De Custo Dentro Do País Para Pessoal Civil	211
112102	Ajudas De Custo Fora Do País Para Pessoal Civil	211
112103	Auxílio Ao Pessoal Civil Estrangeiro	211
112105	Representação Para Pessoal Civil	211
112106	Subsídio De Combustível E Manutenção De Viatura Para Pessoal Civil	211
112107	Suplemento De Salários E Remunerações Para Pessoal Civil	211
112109	Subsídio De Telefone Celular Para Pessoal Civil	211
112199	Outras Despesas Com Pessoal Civil	211
112200	Pessoal Militar	211
112201	Ajudas De Custo Dentro Do País Para Pessoal Militar	211
112202	Ajudas De Custo Fora Do País Para Pessoal Militar	211
112203	Representação Para Pessoal Militar	211
112299	Outras Despesas Com Pessoal Militar	211

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
120000	Bens E Serviços	22
121000	Bens	22
121001	Combustíveis E Lubrificantes	22
121002	Material Para Manutenção E Reparação De Bens Imóveis	22
121003	Material Para Manutenção E Reparação De Bens Móveis	22
121004	Instalações E Equipamentos Militares	22
121005	Material De Consumo Para Escritório	22
121007	Fardamento E Calçado	22
121009	Medicamentos E Apósitos	22
121010	Géneros Alimentícios	22
121011	Material De Limpeza E Higiene	22
121012	Material De Consumo Odontológico Hospitalar Laboratorial E Químico	22
121015	Material De Consumo Para Ensino E Formação	22
121017	Material De Consumo Para Desporto	22
121019	Explosivos E Munições	22
121020	Material Para Representação	22
121021	Material Para Festividades Homenagens E Premiação	22
121022	Material De Consumo Para Informática	22
121024	Software De Base	22
121025	Material De Cama Banho E Mesa	22
121026	Material De Consumo Para Copa E Cozinha	22
121028	Sementes Plantas E Insumos	22
121030	Bandeiras E Flâmulas	22
121031	Material Para Conservação De Rede De Eletrificação	22
121032	Material De Aplicação Restrita	22
121033	Material Para Aplicação Em Projectos Sociais E Assistência Social	22
121034	Material Para Conservação De Rede De Água E Esgoto	22

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
121098	Outros Bens De Consumo	22
122000	Serviços	
122001	Comunicações Em Geral	22
122002	Passagens Dentro Do País	22
122003	Passagens Fora Do País	22
122004	Rendas De Instalações	22
122005	Manutenção E Reparação De Bens Imóveis	22
122006	Manutenção E Reparação De Bens Móveis	22
122007	Manutenção E Reparação De Veículos	22
122008	Transporte E Carga	22
122009	Seguros	22
122010	Serviços De Representação	22
122011	Festividades Homenagens E Premiação	22
122012	Água	22
122013	Energia Eléctrica	22
122014	Consultoria E Assistência Técnica Residente - Pessoa Singular	22
122015	Consultoria E Assistência Técnica Residente - Pessoa Colectiva	22
122016	Consultoria E Assistência Técnica Não Residente - Pessoa Singular	22
122017	Consultoria E Assistência Técnica Não Residente - Pessoa Colectiva	22
122018	Contratos De Manutenção Para Máquinas E Equipamentos	22
122019	Locação De Bens Móveis	22
122020	Serviços De Aplicação Restrita	22
122021	Limpeza E Conservação	22
122022	Serviços De Segurança	22
122023	Transporte De Funcionários	22
122024	Serviços Gráficos	22
122025	Serviços A Projectos De Assistência Social	22

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
122026	Manutenção E Reparação De Estradas E Vias	22
122027	Manutenção E Reparação De Rede De Electrificação	22
122028	Manutenção E Reparação De Rede De Água E Esgoto	22
122099	Outros Serviços	22
130000	Encargos Da Dívida	24
130001	Juros Internos	242
130002	Juros Externos	241
130003	Juros De Leasing Internos	242
130004	Juros De Leasing Externos	241
130098	Outros Encargos Da Dívida Interna	242
130099	Outros Encargos Da Dívida Externa	241
140000	Transferências Correntes	26
141000	Transferências Correntes A Administrações Públicas	2631
141001	Transferências Correntes A Instituições Autónomas	2631
141002	Transferências Correntes A Autarquias	2631
141003	Direitos Aduaneiros Correntes	1151
141004	Impostos Indirectos Correntes	11411
141005	Transferências Correntes A Embaixadas	2631
141099	Outras Transferências Correntes A Administrações Públicas	2631
142000	Transferências Correntes A Administrações Privadas	2821
142001	Transferências Correntes A Partidos Políticos	2821
142099	Outras Transferências Correntes A Administrações Privadas	2821
143000	Transferências Correntes A Famílias	272
143100	Pensões Civis	273
143101	Aposentação	273
143102	Sobrevivência Para Civis	273
143103	Subsídio Por Morte Para Civis	273

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
143104	Sangue Para Civis	273
143105	Serviços Excepcionais E Relevantes Prestados Ao País Por Civis	273
143106	Rendas Vitalícias	273
143107	Previdência Dos Deputados	273
143109	ABONO 13.º PARA PESSOAL CIVIL APOSENTADO	273
143199	Outras Pensões Civis	273
143200	Pensões Militares	273
143201	Reforma	273
143202	Invalidez	273
143203	Sobrevivência Para Militares	273
143204	Subsídio Por Morte Para Militares	273
143205	Sangue Para Militares	273
143206	Serviços Excepcionais E Relevantes Prestados Ao País Por Militares	273
143208	ABONO 13.º PARA PESSOAL MILITAR APOSENTADO	273
143299	Outras Pensões Militares	273
143300	Assistência Social À População	272
143301	Subsídio De Alimentos	272
143302	Apoio A Vítimas De Calamidades	272
143399	Outras Despesas Com Assistência Social	272
143400	Demais Transferências A Famílias	272
143401	Bolsas De Estudo No País	272
143402	Bolsas De Estudo No Exterior	272
143403	Subsídios E Demais Despesas De Dirigentes Cessantes	273
143404	Deslocação De Doentes No País	273
143405	Subsídio De Reintegração	273
143406	Subsídio Funeral	273
143407	Transferências A Comunidade Local	272

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
143408	Assistência Médica E Medicamentosa No Exterior	272
143409	Assistência Médica E Medicamentosa No País	272
143499	Outras Transferências A Famílias	272
144000	Transferências Correntes Ao Exterior	2621
144001	Transferências Correntes A Organismos Internacionais Gerais	2621
144002	Transferências Correntes A Organismos Internacionais Sectoriais	2621
144099	Outras Transferências Correntes Ao Exterior	2621
150000	Subsídios	25
150001	Subsídios A Empresas	25
150002	Subsídios A Preços	25
150099	Outros Subsídios	25
160000	Exercícios Findos	3318
161000	Retroactivos Salariais	2821
161001	Retroactivos Salariais De Exercícios Anteriores Para Pessoal Civil	2821
161002	Remunerações Extraordinárias De Exercícios Anteriores Para Pessoal Civil	2821
161003	Retroactivos Salariais De Exercícios Anteriores Para Pessoal Militar	2821
162000	Retroactivos De Bens E Serviços	2821
162001	Pagamento De Exercícios Anteriores Relativos A Bens De Consumo	2821
162003	Pagamento De Exercícios Anteriores Relativos A Serviços	2821
163000	Retroactivos De Pensões	2821
163001	Retroactivos De Pensões Cívicas De Exercícios Anteriores	2821
163002	Retroactivos De Pensões Militares De Exercícios Anteriores	2821
164000	Demais Pagamentos De Exercícios Findos	2821
164099	Outros Pagamentos De Exercícios Findos	2821
170000	Demais Despesas Correntes	2821
170001	Dotação Provisional	2821
170002	Restituição De Receitas	2821

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
170003	Visitas De Governantes E Representantes Estrangeiros	2821
170004	Indemnizações Administrativas	2821
170005	Indemnizações Judiciais	2821
170006	Subsídio As Autoridades Comunitárias	2821
170099	Outras Despesas Correntes	2821
200000	Despesas De Capital	31
210000	Bens De Capital	311
211000	Construções	3111
211100	Construções Em Curso	3111
211101	Habitacões - Construções Em Curso	3111
211102	Edificações - Construções Em Curso	3111
211103	Armazéns Em Geral - Construções Em Curso	3111
211104	Estradas E Pontes	3111
211105	Infraestruturas Para Produção Transporte E Distribuição Da Energia Eléctrica	3111
211106	Infraestruturas Ferroviárias E Rodoviárias	3111
211107	Infraestruturas Portuárias	3111
211108	Infraestruturas Aeroportuárias	3111
211109	Infraestruturas De Abastecimento De Água E Saneamento	3111
211110	Edifícios - Rendas De Leasing - Construções Em Curso	3111
211111	Edifícios - Valor Residual De Leasing - Construções Em Curso	3111
211199	Outras Construções Em Curso	3111
211200	Construções Acabadas	3111
211201	Habitacões - Construções Acabadas	3111
211202	Edificações - Construções Acabadas	3111
211203	Armazéns Em Geral - Construções Acabadas	3111
211204	Edifícios - Rendas De Leasing - Construções Acabadas	3111
211205	Edifícios - Valor Residual De Leasing - Construções Acabadas	3111

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
212000	Maquinaria Equipamentos E Mobiliários	3112
212001	Bens Em Fabricação / Produção	3112
212002	Equipamentos De Comunicações E Telecomunicações	3112
212003	Equipamentos De Meteorologia E Engenharia	3112
212004	Máquinas E Equipamentos Industriais	3112
212005	Máquinas E Equipamentos Agrícolas	3112
212006	Máquinas E Equipamentos Hospitalares	3112
212007	Máquinas E Equipamentos De Refrigeração	3112
212008	Máquinas E Equipamentos De Lavandaria	3112
212009	Equipamentos Artísticos Culturais E De Recreação	3112
212010	Equipamentos De Segurança E Sinalização	3112
212011	Máquinas E Equipamentos Gráficos	3112
212012	Equipamentos E Ferramentas De Oficina	3112
212013	Máquinas E Equipamentos De Cozinha	3112
212014	Mobiliário Em Geral	3112
212015	Equipamentos De Escritório	3112
212016	Aparelhos De Som E Imagem	3112
212017	Materiais Bibliográficos	3112
212018	Obras E Peças De Arte	3112
212019	Equipamento Informático	3112
212020	Ferramentas De Uso Geral	3112
212099	Outras Maquinarias Equipamentos E Mobiliários	3112
213000	Meios De Transporte	3112
213001	Automóvel Ligeiro	3112
213002	Automóvel Pesado De Carga	3112
213003	Automóvel Pesado De Passageiros	3112
213004	Motociclo	3112

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
213005	Aeronave	3112
213006	Barco/Navio	3112
213007	Ferrovíarios	3112
213099	Outros Meios De Transporte	3112
214000	Demais Bens De Capital	3113
214100	Demais Bens De Capital - Bens Móveis	3113
214101	Animais	3112
214102	Software De Aplicação	3112
214200	Demais Bens De Capital - Bens Imóveis	3112
214201	Melhoramentos Fundiários	3112
220000	Transferências De Capital	2822
221000	Transferências De Capital A Administrações Públicas	2822
221001	Transferências De Capital A Instituições Autónomas	2822
221002	Transferências De Capital A Autarquias	2822
221003	Direitos Aduaneiros De Capital	1151
221004	Transferências De Capital A Embaixadas	2822
221005	Impostos Indirectos De Capital	11411
221099	Outras Transferências De Capital A Administrações Públicas	2822
222000	Transferências De Capital A Administrações Privadas	2822
222001	Transferências De Capital A Partidos Políticos	2822
222099	Outras Transferências De Capital A Administrações Privadas	2822
223000	Transferências De Capital A Famílias	2822
223001	Apoio A Vítimas De Calamidades	2822
223002	Transferências De Capital A Comunidades	2822
223099	Outras Transferências De Capital A Famílias	2822
224000	Demais Transferências De Capital	2822
224002	Transferências De Capital Ao Exterior	2822

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
224099	Outras Transferências De Capital	2822
230000	Operações Financeiras	3
231000	Operações Financeiras Activas	32
231001	Capital Social Das Empresas	3215
231002	Empréstimos De Retrocessão Às Empresas	3214
231099	Outras Operações Financeiras Activas	3228
232000	Operações Financeiras Passivas	33
232001	Empréstimos Externos	3324
232002	Empréstimos Internos Bancários	3314
232099	Outras Operações Financeiras Passivas	3328
240000	Demais Despesas De Capital	2822
240001	Dotação Provisional	2822
240002	Restituição De Receitas	2822
	COFOG	
01000	Serviços Públicos Gerais	701
01100	Órgãos Executivos Legislativos Administração Financeira E Fiscal Negócios Estrangeiros	7011
01110	Órgãos Executivos E Legislativos	7011
01111	Órgãos Executivos E Legislativos	7011
01120	Administração Financeira E Fiscal	7011
01121	Administração Financeira E Fiscal	7011
01130	Negócios Estrangeiros	7011
01131	Negócios Estrangeiros	7011
01200	Ajuda Económica Externa	7012
01210	Ajuda Económica Aos Países Em Desenvolvimento E Países Em Transição	7012
01211	Ajuda Económica Aos Países Em Desenvolvimento E Países Em Transição	7012
01220	Ajuda Económica Concedida Através De Organizações Internacionais	7012
01221	Ajuda Económica Concedida Através De Organizações Internacionais	7012

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
01300	Serviços Gerais	7013
01310	Gestão De Pessoal	7013
01311	Gestão De Pessoal	7013
01320	Planeamento Global E Estatística	7013
01321	Planeamento Global E Estatística	7013
01330	Outros Serviços Gerais	7013
01331	Outros Serviços Gerais	7013
01400	Pesquisa Básica	7014
01410	Pesquisa Básica	7014
01411	Pesquisa Básica	7014
01500	Pesquisa E Desenvolvimento De Serviços Públicos Gerais	7015
01510	Pesquisa E Desenvolvimento De Serviços Públicos Gerais	7015
01511	Pesquisa E Desenvolvimento De Serviços Públicos Gerais	7015
01600	Serviços Públicos Gerais N.E.	7016
01610	Serviços Públicos Gerais N.E.	7016
01611	Serviços Públicos Gerais N.E.	7016
01700	Encargos Da Divida Pública	7017
01710	Encargos Da Divida Pública	7017
01711	Encargos Da Divida Pública	7017
01800	Transferências De Caracter Geral Entre Diferentes Níveis Do Governo	7018
01810	Transferências De Caracter Geral Entre Diferentes Níveis Do Governo	7018
01811	Transferências De Caracter Geral Entre Diferentes Níveis Do Governo	7018
02000	Defesa	702
02100	Defesa Militar	7021
02110	Defesa Militar	7021
02111	Defesa Militar	7021
02200	Defesa Civil	7022

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
02210	Defesa Civil	7022
02211	Defesa Civil	7022
02300	Ajuda Militar Externa	7023
02310	Ajuda Militar Externa	7023
02311	Ajuda Militar Externa	7023
02400	Pesquisa E Desenvolvimento Na Área Da Defesa	7024
02410	Pesquisa E Desenvolvimento Na Área Da Defesa	7024
02411	Pesquisa E Desenvolvimento Na Área Da Defesa	7024
02500	Defesa N.E.	7025
02510	Defesa N.E.	7025
02511	Defesa N.E.	7025
03000	Segurança E Ordem Publica	703
03100	Serviços Policiais	7031
03110	Serviços Policiais	7031
03111	Serviços Policiais	7031
03200	Serviços De Protecção Contra Incêndios	7032
03210	Serviços De Protecção Contra Incêndios	7032
03211	Serviços De Protecção Contra Incêndios	7032
03300	Tribunais	7033
03310	Tribunais	7033
03311	Tribunais	7033
03400	Prisões	7034
03410	Prisões	7034
03411	Prisões	7034
03500	Pesquisa E Desenvolvimento Em Segurança E Ordem Publica	7035
03510	Pesquisa E Desenvolvimento Em Segurança E Ordem Publica	7035
03511	Pesquisa E Desenvolvimento Em Segurança E Ordem Publica	7035

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
03600	Segurança E Ordem Pública N.E.	7036
03610	Segurança E Ordem Pública N.E.	7036
03611	Segurança E Ordem Pública N.E.	7036
04000	Assuntos Económicos	704
04100	Assuntos Económicos Comerciais E Laborais Gerais	7041
04110	Assuntos Económicos E Comerciais Gerais	7041
04111	Assuntos Económicos E Comerciais Gerais	7041
04120	Assuntos Laborais Gerais	7041
04121	Assuntos Laborais Gerais	7041
04200	Agricultura Silvicultura Pecuária Pesca E Caca	7042
04210	Agricultura	7042
04211	Gestão Fundiária	7042
04212	Reforma Agraria	7042
04213	Preços E Rendimentos Agrícolas	7042
04214	Extensão Rural	7042
04215	Veterinária	7042
04216	Controlo De Pragas	7042
04219	Outros Serviços N.E.	7042
04220	Silvicultura	7042
04221	Silvicultura	7042
04230	Pesca E Caca	7042
04231	Pesca	7042
04232	Caca	7042
04240	Pecuária	7042
04241	Pecuária	7042
04250	Irrigação	7042
04251	Irrigação	7042

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
04290	Agricultura Silvicultura Pesca E Caca N.E.	7042
04291	Agricultura Silvicultura Pesca E Caca N.E.	7042
04300	Combustíveis E Energia	7043
04310	Carvão Mineral E Combustíveis Sólidos De Origem Mineral	7043
04311	Carvão Mineral E Combustíveis Sólidos De Origem Mineral	7043
04320	Petróleo E Gás Natural	7043
04321	Petróleo E Gás Natural	7043
04330	Combustível De Origem Nuclear	7043
04331	Combustível De Origem Nuclear	7043
04340	Outros Combustíveis	7043
04341	Outros Combustíveis	7043
04350	Electricidade	7043
04351	Electricidade	7043
04360	Energia Excluindo Electricidade	7043
04361	Energia Excluindo Electricidade	7043
04400	Indústria Extractiva Transf. Construção Excep. Combustíveis	7043
04410	Indústria Extractiva Transf. Construção Excep. Combustíveis	7043
04411	Indústria Extractiva Transf. Construção Excep. Combustíveis	7043
04420	Indústria Transformadora	7044
04421	Indústria Transformadora	7044
04430	Construção	7044
04431	Construção	7044
04500	Transportes	7045
04510	Transporte Rodoviário	7045
04511	Construção De Estradas E Autoestradas	7045
04512	Funcionamento Do Sistema Rodoviário	7045
04520	Transporte Por Agua	7045

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
04521	Infraestruturas De Transporte Por Agua	7045
04522	Funcionamento Do Sistema De Transporte Por Agua	7045
04530	Transporte Ferroviário	7045
04531	Construção De Linhas Férreas	7045
04532	Funcionamento Do Sistema Ferroviário	7045
04540	Transporte Aéreo	7045
04541	Construção De Infraestruturas	7045
04542	Funcionamento Do Transporte Aéreo	7045
04550	Transporte Por Conduas (Pipeline) E Outros Sistemas	7045
04551	Construção De Conduas E Outras Infraestruturas	7045
04552	Funcionamento Do Transp. Por Conduca E Outros Sistemas	7045
04590	Transporte N.E.	7045
04591	Transporte N.E.	7045
04600	Comunicações	7046
04610	Comunicações	7046
04611	Comunicações Urbanas	7046
04612	Comunicações Rurais	7046
04613	Funcionamento Do Sistema De Comunicações	7046
04690	Comunicações N.E.	7046
04691	Comunicações N.E.	7046
04700	Outras Indústrias	7047
04710	Distribuição E Armazenagem	7047
04711	Distribuição E Armazenagem	7047
04720	Hotéis E Restaurantes	7047
04721	Hotéis E Restaurantes	7047
04730	Turismo	7047
04731	Turismo	7047

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
04740	Desenvolvimento Integrado	7047
04741	Desenvolvimento Integrado	7047
04790	Outras Indústrias N.E.	7047
04791	Outras Indústrias N.E.	7047
04800	Pesquisa E Desenvolvimento De Assuntos Económicos	7048
04810	Pesquisa E Des. Assuntos Económicos Gerais Comerciais	7048
04811	Pesquisa E Desen. Assuntos Económicos Gerais Comerciais	7048
04820	Pesquisa E Desen. Agricultura Sivic. Pecuária Pesca	7048
04821	Pesquisa E Desen. Agricultura Sivic. Pecuária Pesca	7048
04830	Pesquisa E Desenvolvimento Sobres Combustíveis	7048
04831	Pesquisa E Desenvolvimento Sobres Combustíveis	7048
04840	Pesquisa E Desenvolvimento Sobre a Industria Extractiva Transf. Construção	7048
04841	Pesquisa E Desenvolvimento Sobre a Indústria Extractiva Transf. Construção	7048
04850	Pesquisa E Desenvolvimento Sobre Transportes	7048
04851	Pesquisa E Desenvolvimento Sobre Transportes	7048
04860	Pesquisa E Desenvolvimento Sobre Comunicações	7048
04861	Pesquisa E Desenvolvimento Sobre Comunicações	7048
04870	Pesquisa E Desenvolvimento Sobre Outras Indústrias	7048
04871	Pesquisa E Desenvolvimento Sobre Outras Indústrias	7048
04900	Assuntos Económicos N.E.	7049
04910	Assuntos Económicos N.E.	7049
04911	Assuntos Económicos N.E.	7049
05000	Protecção Ambiental	705
05100	Gestão De Lixos	7051
05110	Gestão De Lixos	7051
05111	Gestão De Lixos	7051
05200	Gestão De Aguas Residuais	7052

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
05210	Gestão De Aguas Residuais	7052
05211	Gestão De Aguas Residuais	7052
05300	Redução Da Poluição E Mudanças Climáticas	7053
05310	Redução Da Poluição	7053
05311	Redução Da Poluição	7053
05320	Mudanças Climáticas	7053
05321	Mudanças Climáticas	7053
05400	Protecção Da Biodiversidade E Da Paisagem	7054
05410	Protecção Da Biodiversidade E Da Paisagem	7054
05411	Protecção Da Biodiversidade E Da Paisagem	7054
05500	Pesquisa E Desenvolvimento Sobre A Protecção Ambiental	7055
05510	Pesquisa E Desenvolvimento Sobre A Protecção Ambiental	7055
05511	Pesquisa E Desenvol. Sobre A Protecção Ambiental	7055
05600	Protecção Ambiental N.E.	7056
05610	Protecção Ambiental N.E.	7056
05611	Protecção Ambiental N.E.	7056
06000	Habitação E Desenvolvimento Colectivo	706
06100	Desenvolvimento Da Habitação	7061
06110	Desenvolvimento Da Habitação	7061
06111	Desenvolvimento Da Habitação	7061
06200	Desenvolvimento Colectivo	7062
06210	Desenvolvimento Colectivo	7062
06211	Desenvolvimento Colectivo	7062
06300	Abastecimento De Agua	7063
06310	Abastecimento De Agua	7063
06311	Abastecimento De Agua Urbana	7063
06312	Abastecimento De Agua Rural	7063

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
06319	Abastecimento De Agua N.E.	7063
06400	Iluminação De Vias	7064
06410	Iluminação De Vias	7064
06411	Iluminação De Vias	7064
06500	Pesquisa E Desenvolvimento Em Habitação E Desen. Colectivo	7065
06510	Pesquisa E Desenvolvimento Em Habitação E Desen. Colectivo	7065
06511	Pesquisa E Desenvolvimento Em Habitação E Desen. Colectivo	7065
06600	Habitação E Serviços Colectivos N.E	7066
06610	Habitação E Serviços Colectivos N.E.	7066
06611	Habitação E Serviços Colectivos N.E.	7066
07000	Saúde	707
07100	Medicamentos Aparelhos E Equipamentos Médicos	7071
07110	Produtos Farmacêuticos	7071
07111	Produtos Farmacêuticos	7071
07120	Outros Produtos Médicos	7071
07121	Outros Produtos Médicos	7071
07130	Aparelhos E Equipamentos De Terapia	7071
07131	Aparelhos E Equipamentos De Terapia	7071
07140	Medicamentos Aparelhos E Equipamento Médicos N.E.	7071
07141	Medicamentos Aparelhos E Equipamento Médicos N.E.	7071
07200	Clinicas E Consultórios	7072
07210	Clinicas E Consultórios De Medicina Geral	7072
07211	Clinicas E Consultórios De Medicina Geral	7072
07220	Clinicas E Consultórios Especializados	7072
07221	Clinicas E Consultórios Especializados	7072
07230	Clinicas Dentarias E Dentistas	7072
07231	Clinicas Dentarias E Dentistas	7072

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
07240	Serviços Paramédicos	7072
07241	Serviços Paramédicos	7072
07300	Hospitais E Serviços Hospitalares	7073
07310	Serviços Hospitalares Gerais	7073
07311	Serviços Hospitalares Gerais	7073
07320	Serviços Hospitalares Especializados	7073
07321	Serviços Hospitalares Especializados	7073
07330	Centros De Serviços Médicos E De Maternidade	7073
07331	Centros De Serviços Médicos E De Maternidade	7073
07340	Serviços De Enfermaria E Convalescença	7073
07341	Serviços De Enfermaria E Convalescença	7073
07400	Saúde Publica	7074
07410	Serviços De Saúde Publica	7074
07411	Serviços De Saúde Publica	7074
07500	Pesquisa E Desenvolvimento Em Saúde	7075
07510	Pesquisa E Desenvolvimento Em Saúde	7075
07511	Pesquisa E Desenvolvimento Em Saúde	7075
07600	Saúde N.E.	7076
07610	Saúde N.E.	7076
07611	Saúde N.E.	7076
08000	Recreação Cultura E Religião	708
08100	Recreação E Desporto	7081
08110	Recreação E Serviços Desportivos	7081
08111	Recreação E Serviços Desportivos	7081
08112	Desporto	7081
08119	Recreação E Desporto N.E.	7081
08200	Serviços Culturais	7082

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
08210	Serviços Culturais	7082
08211	Serviços Culturais	7082
08300	Rádiodifusão E Serviços Editoriais	7083
08310	Rádiodifusão E Serviços Editoriais	7083
08311	Rádiodifusão E Serviços Editoriais	7083
08312	Televisão	7083
08313	Publicações	7083
08319	Radio Televisão E Publicações N.E.	7083
08400	Serviços Religiosos E Outros Serviços Comunitários	7084
08410	Serviços Religiosos E Outros Serviços Comunitários	7084
08411	Serviços Religiosos E Outros Serviços Comunitários	7084
08500	Pesquisa E Desenvolvimento Em Recreação Cultura E Religião	7085
08510	Pesquisa E Desenvolvimento Em Recreação Cultura E Religião	7085
08511	Pesquisa E Desenvolvimento Em Recreação Cultura E Religião	7085
08600	Recreação Cultura E Religião N.E.	7086
08610	Recreação Cultura E Religião N.E.	7086
08611	Recreação Cultura E Religião N.E.	7086
09000	Educação	709
09100	Ensino Pré-primário E Primário	7091
09110	Ensino Pré-primário	7091
09111	Ensino Pré-primário	7091
09120	Ensino Primário	7091
09121	Ensino Primário Do 1 Grau (EP1)	7091
09122	Ensino Primário Do 2 Grau (EP2)	7091
09123	Ensino Primário Completo (EPC)	7091
09130	Alfabetização E Educação De Adultos	7095
09131	Alfabetização De Adultos	7095

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
09132	Educação De Adultos	7095
09200	Ensino Secundário Geral	7092
09210	Ensino Secundário Geral	7092
09211	Ensino Secundário Geral Do 1 Ciclo (Esg1)	7092
09212	Ensino Secundário Geral Do 2 Ciclo (Esg2)	7092
09230	Ensino Técnico	7095
09231	Ensino Técnico	7095
09300	Ensino Técnico	7095
09310	Ensino Técnico	7095
09311	Ensino Técnico Profissionalizante	7095
09312	Ensino Técnico Básico	7093
09313	Ensino Técnico Medio	7093
09320	Ensino Técnico Medio	7093
09321	Ensino Técnico Medio	7093
09400	Ensino Superior	7094
09410	Graduação E Pós-graduação	7094
09411	Graduação	7094
09412	Pós-graduação	7094
09419	Graduação E Pós-graduação N.E.	7094
09430	Ensino Superior N.E.	7098
09431	Ensino Superior N.E.	7098
09500	Educação Não Definível Por Nível	7095
09510	Educação Não Definível Por Nível	7095
09511	Educação Não Definível Por Nível	7095
09600	Serviços Auxiliares De Educação	7096
09610	Serviços Auxiliares De Educação	7096
09611	Serviços Auxiliares De Educação	7096

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
09700	Pesquisa E Desenvolvimento Em Educação	7097
09710	Pesquisa E Desenvolvimento Em Educação	7097
09711	Pesquisa E Desenvolvimento Em Educação	7097
09800	Ensino N.E.	7097
09810	Ensino N.E.	7097
09811	Ensino N.E.	7097
10000	Segurança E Accão Social	710
10100	Doença E Incapacidade	7101
10110	Doença	7101
10111	Doença	7101
10120	Incapacidade	7101
10121	Incapacidade	7101
10200	Idosos	7102
10210	Idosos	7102
10211	Subsídios A Idosos	7102
10212	Acolhimento De Idosos	7102
10300	Sobreviventes	7103
10310	Sobreviventes	7103
10311	Sobreviventes	7103
10400	Família E Crianças	7104
10410	Família E Crianças	7104
10411	Subsídios A Famílias	7104
10412	Acolhimento De Crianças	7104
10500	Desemprego	7105
10510	Desemprego	7105
10511	Desemprego	7105
10600	Habitação	7106

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE		MEFP 2014
Código	Classificação	Código
10610	Habitação	7106
10611	Habitação	7106
10700	Exclusão Social N.E.	7107
10710	Exclusão Social N.E.	7107
10711	Exclusão Social N.E.	7107
10800	Pesquisa E Desenvolvimento Em Segurança Social	7108
10810	Pesquisa E Desenvolvimento Em Segurança Social	7108
10811	Pesquisa E Desenvolvimento Em Segurança Social	7108
10900	Segurança E Acção Social	7109
10910	Segurança E Acção Social N.E.	7109
10911	Segurança E Acção Social N.E.	7109
STOCKS		
	Activos	
	Depósitos Do Governo	6202
	Capital Das Empresas Públicas	6205
	Participações No Capital De Empresas	6205
	Acordos De Retrocessão A/ B/ C/	6204
	Créditos Do Tesouro Diversos A/ B/	6208
	Aplicações Financeiras Do IGEPE	6208
	Passivos	
	Dívida Interna	
	Banco Central E Outros Bancos E Instituições Financeiras	6314
	Títulos (BT E OT)	6313
	Outros	6318
	Dívida Externa	6324